



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 28 de março de 2016 - Nº 5064

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7385

CONCEDE BENEFÍCIO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º – As unidades imobiliárias construídas com os recursos do programa “MINHA CASA MINHA VIDA”, instituído pelo Governo Federal por meio da Medida Provisória nº 459, de 25 de março de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 6.819, de 13 de abril de 2009 e pelo Decreto nº 6.962, de 17 de setembro de 2009, integrantes de empreendimentos destinados às famílias com renda bruta de até 03 (três) salários mínimos, ficam isentas do valor anual do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano.

Art. 2º - Os proprietários/beneficiários das unidades imobiliárias contempladas no Artigo 1º desta Lei ficam isentos do pagamento do serviço público: 1.3.01.1 – Serviço de Avaliação de Imóvel nas Transmissões Inter-Vivos – ITBI, constante do Decreto Municipal 18.037/2007.

Art. 3º – As isenções previstas nesta Lei, somente serão concedidas aos proprietários/beneficiários primitivos.

§ 1º. Ocorrendo o falecimento do titular, durante o período abrangido pelo benefício, este será continuado aos herdeiros até findar-se o prazo.

§ 2º. O retorno do imóvel ao patrimônio da Caixa Econômica Federal, por descumprimento de quaisquer obrigações assumidas pelo beneficiário, acarretará na imediata interrupção da isenção, ficando o município desde já autorizado a efetuar o lançamento do tributo retroagindo seus efeitos à data da ocorrência do fato gerador do exercício em que for verificada a transferência, ficando vedada a concessão a novo proprietário.

§ 3º. Fica a Caixa Econômica Federal obrigada a informar ao Cadastro Imobiliário Municipal, no mês da ocorrência, qualquer alteração na titularidade do imóvel, que implique em perda da isenção ora concedida.

Art. 4º - As isenções de que trata esta Lei serão concedidas pelo prazo de 05 (cinco) anos, não tendo condão de revogar, entretanto, os benefícios já previstos no Art. 63 da Lei nº 5.394/2002.

Art. 5º - Ficam mantidos todos os benefícios fiscais previstos na

Lei Municipal 5394/2002.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **AILTON ALVES WELER JUNIOR**, lotado na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 036/2016 17/03/2016	SOFT TECNOLOGIA LTDA – ME	Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 1.1, 2.1, 3.1, 4.1, 5.1, 6.1, 7.1, 8.1, 9.1, 10.1, 11.1, 12.1, 13.1, 14.1, 15.1, 16.1, 19.1, 20.1, 21.1, 22.1, 24.1, 25.1, 26.1, 27.1, 34.1, 35.1, 36.1 e 37.1, do Edital de Pregão nº 069/2015	1 - 5972/2016 38- 20763/2015
Nº 037/2016 17/03/2016	RKS INFORMATICA LTDA – EPP	Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 17.1, 18.1, 23.1, 28.1, 29.1, 30.1, 31.1, 32.1 e 33.1, do Edital de Pregão nº 069/2015	1 - 5971/2016 38- 20763/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 162/2016**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1 - 7792/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **LUCIA HELENA ANEQUIN SOARES**, Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 25 de fevereiro de 2016, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 163/2016****DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 43.040/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizada a transferência de lotação da servidora municipal **TELMA VEREDIANO COSTA SARDENBERG**, Agente de Serviços Públicos Municipais, da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, onde prestará serviços no NAP - Núcleo de Atendimento ao Produtor Rural, a partir de 1º de março de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 164/2016****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **ANDREIA OLIVEIRA MIRANDA**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 038/2016 18/03/2016	UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA	Aquisição de Material Laboratorial, conforme condições constantes do Pedido de Compra nº 1986/2015	51 - 37.307/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 165/2016****CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 7989/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal **ANTONIO CASSIO FERRI**, Professor PEB C V, lotado na SEME, no dia 10 de março de 2016, em virtude de doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

PORTARIA Nº 167/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **GILVANDRO GAVA**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 041/2016 18/03/2016	MK CONSTRUTORA EIRELI – ME	Locação de máquinas pesadas com motorista (hora/máquina), conforme especificações do Anexo I, Item nº 002, do Edital de Pregão nº 010/2015	1 – 6661/2016
Nº 042/2016 18/03/2016	WB LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA – EPP	Locação de máquinas pesadas com motorista (hora/máquina), conforme especificações do Anexo I, Item nº 003, do Edital de Pregão nº 010/2015	1 – 6660/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 171/2016

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 605, DE 02 DE AGOSTO DE 2013, QUE INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, OFERTADA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 23.462, de 1º de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º O artigo 6º da Portaria nº 605, de 02 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Ficam nomeados os servidores Roselane de Araújo Lima Barreira, Conceição Aparecida Corrêa Martins, Patrícia Gama Temporim Cansi, Karla Ferraço Nassif dos Santos e Ana Lúcia Guimarães Bastos, para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Educação Especial.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2016.

CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016 - Pregão nº 002/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL LIDER LTDA.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
- SEME - Secretaria Municipal de Educação
- SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
- SEMGES - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
- SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- CIG - Controladoria Interna de Governo
- SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
- SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA RESERVADA A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COMERCIAL LIDER LTDA					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
24.1	3.302	Kilo	POLPA DE FRUTA - NATURAL, SABOR MANGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SEM CONSERVANTES, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	RS 8,19	RS 27.043,38
25.1	6.302	Kilo	POLPA DE FRUTA - NATURAL, SABOR GOIABA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SEM CONSERVANTES, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	RS 8,19	RS 51.613,38
26.1	3.302	Kilo	POLPA DE FRUTA - NATURAL, SABOR ACEROLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SEM CONSERVANTES, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE..	RS 8,19	RS 27.043,38
27.1	3.302	Kilo	POLPA DE FRUTA - NATURAL, SABOR ABCAXI, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SEM CONSERVANTES, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	RS 8,19	RS 27.043,38
29.1	5.920	Litro	IOGURTE - INGREDIENTES LEITE, INGREDIENTES ADICIONAIS FRUTAS, TIPO POLPA FRUTAS, RESFRIADO, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 0 A 10 °C., DEVENDO CONTER AINDA NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE.	RS 5,50	RS 32.560,00
79.1	292	Kilo	POLPA DE FRUTA - NATURAL, SABOR CAJÁ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SEM CONSERVANTES, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	RS 13,50	RS 3.942,00
Total Geral					RS 169.245,52

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Evilásio Canceglieri - Sócio do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos Nºs 38 – 1.536/2016 e 1 – 41.027/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016 - Pregão nº 002/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
2. SEME - Secretaria Municipal de Educação
3. SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
4. SEMGES - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
5. SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
6. CIG - Controladoria Interna de Governo
7. SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
8. SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
9. SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA PRINCIPAL

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
8	15.465	Unidade	ÓLEO DE SOJA - REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900 ML, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. SE EMBALADO EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES.	R\$ 4,14	R\$ 64.025,10
10	8.096	Kilo	ACHOCOLATADO - EM PÓ, VITAMINADO, ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, COM UMIDADE MÁXIMA DE 3%. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL E SAL REFINADO, NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM COM 1 KG, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 7,85	R\$ 63.553,60
19	30.833	Kilo	FEIJO TIPO 1 PRETO - NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 1 KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	R\$ 4,97	R\$ 153.240,01

22	19.388	Kilo	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - COM OVOS, COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCÇÃO. EMBALAGEM COM 01 KG, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	R\$ 4,45	R\$ 86.276,60
33	20.912	Pacote	ARROZ - TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, EMBALADO EM SACO RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, PACOTE COM 5 KG, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	R\$ 13,65	R\$ 285.448,80
Total Geral					R\$ 652.544,11

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e José Alexandre Cheim Sader – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos Nºs 38 – 1.536/2016 e 1 – 41.027/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016 - Pregão nº 002/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
2. SEME - Secretaria Municipal de Educação
3. SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
4. SEMGES - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
5. SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
6. CIG - Controladoria Interna de Governo
7. SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
8. SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
9. SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA PRINCIPAL

HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
35	25.107	Pacote	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, SORO DE LEITE, FERMENTO BIOLÓGICO E ESTABILIZANTE LECTINA DE SOJA, CONTENDO GLÚTEN, EMBALAGEM EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, COM A INDICAÇÃO NO RÓTULO DA COMPOSIÇÃO BÁSICA E DA TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A 1 ANO. EMBALAGEM DE 400G.	R\$ 3,69	R\$ 92.644,83

36	25.086	Pacote	BISCOITO TIPO MAISENA - O PRODUTO DEVERÁ CONTER: AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, EMBALAGEM EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, COM A INDICAÇÃO NO RÓTULO DA COMPOSIÇÃO BÁSICA E DA TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A 1 ANO. EMBALAGEM DE 400G.	R\$ 3,85	R\$ 96.581,10
Total Geral					R\$ 189.225,93

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Jofran da Cunha Magalhães Filho – Procurador do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos Nºs 38 – 1.536/2016 e 1 – 41.027/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016 - Pregão nº 002/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: J.M. MERCHER COMERCIAL DU REI – ME.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
- SEME - Secretaria Municipal de Educação
- SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
- SEMGES - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
- SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- CIG - Controladoria Interna de Governo
- SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
- SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA RESERVADA A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

J.M. MERCHER COMERCIAL DU REI - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
1.1	4.800	Unidade	SUCO DE FRUTAS - CONCENTRADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA E/OU VIDRO, CONTENDO 500ML, SABOR MARACUJÁ, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM DE 500 ML.	R\$ 3,94	R\$ 18.912,00

2.1	6.810	Unidade	SUCO DE FRUTAS - CONCENTRADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA E/OU VIDRO, CONTENDO 500ML, SABOR CAJÚ, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 2,66	R\$ 18.114,60
34.1	1.886	Pacote	MILHO DE PIPOCA - AMARELO, TIPO 1, EMBALAGEM ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 1,39	R\$ 2.621,54
49.1	660	Unidade	SUCO DE FRUTAS - CONCENTRADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA E/OU VIDRO, CONTENDO 500ML, SABOR UVA, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 3,89	R\$ 2.567,40
55.1	1.495	Pacote	BISCOITO RECHEADO DE CHOCOLATE - DE FARINHA DE TRIGO, SORO DE LEITE ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, SAL REFINADO E CORANTE NATURAL. EMBALAGEM FILME BOPP COM, PESANDO NO MÍNIMO 140G, VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.	R\$ 1,59	R\$ 2.377,05
58.1	62	Unidade	ADOCANTE LÍQUIDO - SACARINA E CICLAMATO, EMBALAGEM COM 100 ML. PRAZO DE VALIDADE .	R\$ 2,60	R\$ 161,20
62.1	280	Pacote	CANJICA BRANCA - DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	R\$ 2,60	R\$ 728,00
67.1	100	Unidade	ERVILHA VERDE - EM CONSERVA SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LÍQUIDO, DE TEXTURA APROPRIADA, TAMANHO UNIFORME E SEM DEFEITO, ISENTA DE SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRA VARIEDADE E ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, SENDO CONSIDERADA COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO, EM LATA DE 2 KG, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00
69.1	100	Unidade	FERMENTO - COMPONENTES SACCHAROMYCES CEREVISIAE E AGENTE REIDRATAÇÃO, TIPO BIOLÓGICO, VARIEDADES REGULAR, APLICAÇÃO ELABORAÇÃO PRODUTOS PANIFICAÇÃO/MASSAS, EMBALAGEM COM 500G. PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 17,90	R\$ 1.790,00
81.1	620	Unidade	SUCO DE FRUTAS - CONCENTRADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA E/OU VIDRO, CONTENDO 500ML, SABOR GOIABA DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 3,93	R\$ 2.436,60
82.1	620	Unidade	SUCO DE FRUTAS - CONCENTRADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA E/OU VIDRO, CONTENDO 500ML, SABOR MANGA DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 3,93	R\$ 2.436,60
86.1	10	Kilo	DOCE DE LEITE - A BASE DE LEITE INTEGRAL E AÇÚCAR, GLICOSE E BICARBONATO DE SÓDIO, DEVENDO APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 10 KG.	R\$ 19,80	R\$ 198,00
Total Geral					R\$ 53.841,99

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e José Maria Mercher – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos Nºs 38 – 1.536/2016 e 1 – 41.027/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016 - Pregão nº 002/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: M G DE OLIVEIRA MILHORATO – ME.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
- SEME - Secretaria Municipal de Educação

3. SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
4. SEMGES - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
5. SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
6. CIG - Controladoria Interna de Governo
7. SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
8. SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
9. SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA RESERVADA A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
11.1	2.500	Kilo	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS, SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUIZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS, UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P. DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	RS 4,84	RS 12.100,00
42.1	266	Pacote	MISTURA PARA BOLO - EMBALAGEM COM 400 GR, SABOR CHOCOLATE, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	RS 2,36	RS 627,76
43.1	266	Pacote	MISTURA DE BOLO - EMBALAGEM COM 400 GR, SABOR CÓCO, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	RS 2,36	RS 627,76
53.1	60	Unidade	MILHO VERDE EM CONSERVA - CONSERVAÇÃO: IMERSA EM LÍQUIDO; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA 200 GRAMAS	RS 2,59	RS 155,40
60.1	670	Pacote	BISCOITO RECHEADO DE MORANGO - DE FARINHA DE TRIGO, SORO DE LEITE, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, MORANGO EM PÓ DESIDRATADO, SAL REFINADO E CORANTE NATURAL, EMBALAGEM FILME BOPP COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO NO MÍNIMO 140 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.	RS 2,49	RS 1.668,30
70.1	150	Unidade	GELATINA EM PÓ - TRADICIONAL, AROMA E COR ARTIFICIAL, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 1 KG.	RS 11,99	RS 1.798,50
72.1	1.160	Unidade	LEITE CONDENSADO - OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALADO EM LATA LIMPAS 395GR, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO OU EM EMBALAGEM LONGA VIDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	RS 3,58	RS 4.152,80
75.1	240	Unidade	MAIONESE - TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: PASTOSA, SABOR: NATURAL, EMBALAGEM COM 500GR, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	RS 4,58	RS 1.099,20

77.1	246	Pacote	MISTURA PARA BOLO - EMBALAGEM COM 400 GR, SABOR BAUNILHA, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	RS 2,36	RS 580,56
78.1	246	Pacote	MISTURA PARA BOLO - EMBALAGEM COM 400 GR, SABOR LARANJA, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	RS 2,36	RS 580,56
Total Geral					RS 23.390,84

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Maristela Gomes de Oliveira Milhorato – Proprietária do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos N°s 38 –1.536/2016 e 1 – 41.027/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2016 - Pregão nº 002/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: V. SECCON DE ALMEIDA – ME.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
2. SEME - Secretaria Municipal de Educação
3. SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
4. SEMGES - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
5. SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
6. CIG - Controladoria Interna de Governo
7. SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
8. SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
9. SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA RESERVADA A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

V. SECCON DE ALMEIDA - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
46.1	1.260	Litro	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, SENDO PERMITIDO EXTRATOS VEGETAIS, CAFEÍNA, CORANTE, CAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	RS 3,88	RS 4.888,80
47.1	1.060	Litro	REFRIGERANTE - COMPOSTA DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02 G A 0,2 G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS "PET" COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	RS 3,88	RS 4.112,80
50.1	50	Caixa	CALDO DE CARNE EM TABLETES - INGREDIENTES: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, CEBOLA, SALSA, ALECRIM, LOURO, EXTRATO DE CARNE, CÚRCUMA, NOS MOSCADA, PIMENTA DO REINO BRANCA, CRAVO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, AROMATIZANTE E CORANTE. EMBALAGEM CONTENDO 6 TABLETES COM NO MÍNIMO 57 GRAMAS.	RS 2,88	RS 144,00

51.1	40	Caixa	CALDO DE GALINHA EM TABLETES - INGREDIENTES: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, CEBOLA, CÚRCUMA, ALHO, SALSA, CARNE DE GALINHA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, AROMATIZANTES E CORANTES NATURAL CÚRCUMA E CARAMELO III, CONTÉM GLÚTENS. 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 6 TABLETES COM NO MÍNIMO 57 GRAMAS.	R\$ 2,88	R\$ 115,20
54.1	394	Pacote	açúcar refinado - SEM IMPUREZA, EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, PACOTE COM 1 KG, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE .	R\$ 3,60	R\$ 1.418,40
68.1	700	Kilo	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSOS TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, AÇÚCAR E SAL, BRUX DE 18,5, ASPECTO PASTA HOMOGÊNEA E CONSISTENTE, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 11,40	R\$ 7.980,00
71.1	600	Kilo	GOIABADA - POLPA DE GOIABA, AÇÚCAR, PECTINA (ESPESSANTE) A ÁCIDO CÍTRICO (ACIDULANTE). PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 200G.	R\$ 4,49	R\$ 2.694,00
Total Geral					R\$ 21.353,20

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Vinício Seccon de Almeida – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos N°s 38 –1.536/2016 e 1 – 41.027/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2016 - Pregão n° 002/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
- SEME - Secretaria Municipal de Educação
- SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
- SEMGES - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
- SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- CIG - Controladoria Interna de Governo
- SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
- SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA PRINCIPAL

VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA

Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário - R\$	Valor Global- R\$
16	15.503	Kilo	FEIJÃO TIPO 1 VERMELHO - NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 1 KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	R\$ 6,86	R\$ 106.350,58
TOTAL GERAL					R\$ 106.350,58

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Gustavo Hertel – Sócio do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos N°s 38 –1.536/2016 e 1 – 41.027/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2016 - Pregão n° 002/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: VITORIANUTRI COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
- SEME - Secretaria Municipal de Educação
- SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
- SEMGES - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
- SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- CIG - Controladoria Interna de Governo
- SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
- SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA RESERVADA A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

VITORIANUTRI COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário - R\$	Valor Global- R\$
32.1	9.121	Litro	LEITE INTEGRAL - EMBALAGEM TETRABRICK (CAIXINHA) CONTENDO 1 LITRO, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 3,30	R\$ 30.099,30
66.1	1.300	Unidade	CREME DE LEITE - INTEGRAL, ESTERILIZADO, ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA, CONTENDO 200GR, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 1,65	R\$ 2.145,00
Total					R\$ 32.244,30

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2016.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Roberto Pereira do Nascimento - Sócio do Fornecedor.**PROCESSOS:** Protocolos N°s 38 –1.536/2016 e 1 – 41.027/2015.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2016 - Pregão n° 002/2016.****FORNECEDOR REGISTRADO:** X ALIMENTOS LTDA – EPP.**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral.**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

1. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
2. SEME - Secretaria Municipal de Educação
3. SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
4. SEMGES - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
5. SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
6. CIG - Controladoria Interna de Governo
7. SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
8. SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
9. SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA RESERVADA A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

X ALIMENTOS LTDA - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
3.1	2.370	Unidade	AZEITE DE OLIVA - INGREDIENTE BÁSICO: ÓLEO DE OLIVA, TIPO: EXTRAVIRGEM, COM GRAU DE ACIDEZ MÁXIMO DE 0,7 PER. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 500 ML, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	RS 11,85	RS 28.084,50
4.1	3.000	Unidade	PROTEÍNA DE SOJA - PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, APRESENTADA EM GRÃOS FINOS, COR ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. INGREDIENTES BÁSICOS: GORDURA VEGETAL, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, AROMA NATURAL DE CARNE. EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO, DEVENDO APRESENTAR AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE. ISENTO DE GLÚTEN. VALORES MÍNIMOS POR 100 G DE PRODUTO: VCT: 340 KCAL, CHO: 30 G, PTN: 50 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	RS 6,53	RS 19.590,00
5.1	187	Unidade	ADOÇANTE LÍQUIDO - COM SUCRALOSE, EMBALAGEM DE 100 ML.	RS 15,00	RS 2.805,00
7.1	9.027	Unidade	MARGARINA - VEGETAL, COM TEOR DE LÍPIDIOS DE 80%, EM EMBALAGEM COM 500 G, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	RS 4,46	RS 40.260,42
8.1	5.155	Unidade	ÓLEO DE SOJA - REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900 ML, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. SE EMBALADO EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES.	RS 4,14	RS 21.341,70

9.1	3.330	Unidade	VINAGRE - INGREDIENTES: FERMENTADO ACÉTICO DE ALCÓOL E DE VINHO BRANCO, COMPOSIÇÃO: CONTEM CONSERVADOR INS 224, CORANTE NATURAL INS 150D, ACIDEZ 4,0%, FRASCO COM 750 ML, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	RS 1,68	RS 5.594,40
10.1	2.698	Kilo	ACHOCOLATADO - EM PÓ, VITAMINADO, ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, COM UMIDADE MÁXIMA DE 3%. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL E SAL REFINADO, NÃO CONTEM GLÚTEN, EMBALAGEM COM 1 KG, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	RS 7,85	RS 21.179,30
12.1	10.470	Kilo	CANJIQUEIRA - DE MILHO, TIPO 1, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	RS 1,90	RS 19.893,00
13.1	2.068	Kilo	COLORAU - ASPECTO: PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COR: VERMELHO INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A 1 ANO.	RS 8,20	RS 16.957,60
14.1	10.220	Kilo	FUBÁ DE MILHO - FINO, AMARELO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	RS 1,90	RS 19.418,00
15.1	5.300	Kilo	FLOCO MILHO AÇUCARADO - INGREDIENTES BÁSICOS: MILHO, AÇÚCAR, SAL, MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, VITAMINAS E MINERAIS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 2 KG, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM 10 KG, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	RS 13,80	RS 73.140,00
16.1	5.167	Kilo	FEIJÃO TIPO 1 VERMELHO - NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 1 KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	RS 6,86	RS 35.445,62
17.1	6.750	Kilo	FARINHA DE MANDIOCA - CRUA, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 1 KG, ASPECTO GRANULOSO FINO, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES.	RS 3,70	RS 24.975,00
18.1	5.650	Kilo	FARINHA DE TRIGO - DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 1 KG, ASPECTO FINO, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 70 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	RS 2,68	RS 15.142,00
19.1	10.277	Kilo	FEIJÃO TIPO 1 PRETO - NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 1 KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	RS 4,97	RS 51.076,69
20.1	538	Kilo	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. EMBALAGEM CONTENDO 250 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	RS 11,00	RS 5.918,00
21.1	4.520	Kilo	LEITE EM PÓ INTEGRAL - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO, COMPOSIÇÃO MÉDIA NUTRICIONAL PARA CADA 100 GR. SEJA: PROTEÍNAS 26,0 G, LACTOSE 38,0 G, GORDURA 25,5 G, SAIS MINERAIS 5,5 G. PRAZO DE VALIDADE.	RS 12,00	RS 54.240,00
22.1	6.462	Kilo	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - COM OVOS, COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, EMBALAGEM COM 01 KG, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	RS 4,45	RS 28.755,90

23.1	10.480	Kilo	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - COM OVOS, COM O MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO, COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 4,40	R\$ 46.112,00	44.1	460	Kilo	PRESUNTO COZIDO - SEM CAPA DE GORDURA, EM PEÇA, EMBALADO A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R\$ 25,50	R\$ 11.730,00
28.1	12.280	Kilo	SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO (ENTRE 40 MG À 60 MG P/KG), ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO EM SACOS DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	R\$ 1,00	R\$ 12.280,00	45.1	520	Kilo	QUEIJO MUSSARELA - NÃO FATIADO, CONSISTÊNCIA DE PASTA ELÁSTICA, TENDENTE A MACIA, DE UNTURA MANTEIGOSA, CROSTA LISA E BEM FORMADA, COR AMARELA CLARA, HOMOGÊNEA, REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	R\$ 21,50	R\$ 11.180,00
30.1	5.400	Litro	BEBIDA LÁCTEA - BEBIDA LÁCTEA SABOR AMEIXA, EMBALAGEM, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	R\$ 4,50	R\$ 24.300,00	48.1	660	Unidade	SARDINHA - EM CONSERVA, PRE COZIDA, EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM DE 130G, HERMETICAMENTE FECHADA, SEM FERRUGEM; COM NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGRICULTURA E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	R\$ 2,45	R\$ 1.617,00
31.1	6.500	Litro	LEITE DE SOJA - ORIGINAL, RICO EM PROTEÍNAS, GORDURAS, MINERAIS (CÁLCIO, FOSFORO, MAGNÉSIO E POTÁSSIO) FIBRAS E VITAMINAS, ISENTO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	R\$ 6,60	R\$ 42.900,00	52.1	50	Unidade	MOLHO DE TOMATE - SABOR: TRADICIONAL; ACONDICIONAMENTO: LATA DE FLANDRES; VALIDADE: MÍNIMO DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUCAO RDC N 276, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA 340 GRAMAS	R\$ 3,60	R\$ 180,00
33.1	6.970	Pacote	ARROZ - TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, EMBALADO EM SACO RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, PACOTE COM 5 KG, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	R\$ 13,65	R\$ 95.140,50	56.1	1.300	Unidade	IOGURTE - INGREDIENTES LEITE, INGREDIENTES ADICIONAIS FRUTAS, TIPO POLPA FRUTAS, PRAZO VALIDADE 40 D, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 0 A 10 °C. EMBALAGEM TETRABRICK COM 200 ML, DEVENDO CONTER AINDA NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 1,07	R\$ 1.391,00
35.1	8.368	Pacote	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, SORO DE LEITE, FERMENTO BIOLÓGICO E ESTABILIZANTE LECTINA DE SOJA, CONTENDO GLÚTEN, EMBALAGEM EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, COM A INDICAÇÃO NO RÓTULO DA COMPOSIÇÃO BÁSICA E DA TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A 1 ANO. EMBALAGEM DE 400G.	R\$ 3,69	R\$ 30.877,92	57.1	48	Pacote	ORÉGANO - PACOTE COM 500G. PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 11,00	R\$ 528,00
36.1	8.362	Pacote	BISCOITO TIPO MAISENA - O PRODUTO DEVERÁ CONTER: AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, EMBALAGEM EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, COM A INDICAÇÃO NO RÓTULO DA COMPOSIÇÃO BÁSICA E DA TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A 1 ANO. EMBALAGEM DE 400G.	R\$ 3,85	R\$ 32.193,70	59.1	210	Unidade	AZEITONA - INGREDIENTES BÁSICOS: AZEITONAS VERDES COM CAROÇO, ÁGUA E SAL, EMBALAGEM COM 500 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANTIOXIDANTE E CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 11,30	R\$ 2.373,00
37.1	57	Kilo	CALDO DE GALINHA - SEM PIMENTA, CONSTITUÍDO DE SAL, MALTO DEXTRINA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, EXTRATO DE LEVEDURA, ALHO, CEBOLA, CARNE DE FRANGO, INOSINATO DE SÓDIO, SALSA, DIÓXIDO DE SILÍCIO, CORANTE CARAMELO E ÁCIDO CÍTRICO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO OU POTES DE 1 KG, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 9,50	R\$ 541,50	61.1	55	Kilo	CALDO DE CARNE - SEM PIMENTA, CONSTITUÍDO DE SAL, MALTO DEXTRINA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, EXTRATO DE LEVEDURA, ALHO, CEBOLA, CARNE BOVINA, INOSINATO DE SÓDIO, SALSA, DIÓXIDO DE SILÍCIO, CORANTE CARAMELO E ÁCIDO CÍTRICO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO OU POTES DE 1 KG, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 9,70	R\$ 533,50
38.1	4.348	Unidade	BEBIDA LÁCTEA - COM AROMA DE FRUTAS, EMBALAGEM CARTONADA ASSÉPTICA COM CANUDO ACOPLADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS PROCESSOS U.A.T./U.H.T ESTERILIZAÇÃO, COM 200 ML, DEVENDO CONTER AINDA NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 1,50	R\$ 6.522,00	63.1	150	Unidade	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO - PARA PREPARO DE MINGAU INSTANTÂNEO, PRODUTO A BASE DE FARINHA DE ARROZ, PRÉ-COZIDO ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO, FERRO E VITAMINAS, CONTENDO: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, MALTODEXTRINA, SAIS MINERAIS, VITAMINA E AROMA. O PRODUTO DEVERÁ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300G E POSTERIORMENTE EM CAIXAS COM ATÉ 10(DEZ)KG. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	R\$ 7,30	R\$ 1.095,00
39.1	5.848	Unidade	BEBIDA LÁCTEA - COM AROMA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM CARTONADA ASSÉPTICA COM CANUDO ACOPLADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS PROCESSOS U.A.T./U.H.T ESTERILIZAÇÃO, COM 200 ML, DEVENDO CONTER AINDA NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 1,50	R\$ 8.772,00	64.1	150	Unidade	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE AVEIA PRÉ-COZIDO - PARA PREPARO DE MINGAU INSTANTÂNEO, PRODUTO A BASE DE FARINHA DE AVEIA, PRÉ-COZIDO ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO, FERRO E VITAMINAS, CONTENDO: FARINHA DE AVEIA, AÇÚCAR, AMIDO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, MALTODEXTRINA, SAIS MINERAIS, VITAMINA E AROMA. O PRODUTO DEVERÁ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300G E POSTERIORMENTE EM CAIXAS COM ATÉ 10(DEZ)KG. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	R\$ 7,30	R\$ 1.095,00
40.1	4.348	Unidade	BEBIDA LÁCTEA - COM AROMA DE MORANGO, EMBALAGEM CARTONADA ASSÉPTICA COM CANUDO ACOPLADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS PROCESSOS U.A.T./U.H.T ESTERILIZAÇÃO, COM 200 ML, DEVENDO CONTER AINDA NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 1,50	R\$ 6.522,00	65.1	150	Unidade	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE MILHO PRÉ-COZIDO - PARA PREPARO DE MINGAU INSTANTÂNEO, PRODUTO A BASE DE FARELO DE MILHO, PRÉ-COZIDO ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO, FERRO E VITAMINAS, CONTENDO: FARELO DE MILHO, AÇÚCAR, ÓLEO DE GIRASSOL, ESTABILIZANTE, MIX VITAMÍNICO-MINERAL E AROMA. O PRODUTO DEVERÁ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300G E POSTERIORMENTE EM CAIXAS COM ATÉ 10(DEZ)KG. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	R\$ 7,30	R\$ 1.095,00
41.1	850	Unidade	MANTEIGA - INGREDIENTES BÁSICOS: CREME DE LEITE E SAL, EMBALAGEM COM 500 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SABOR E ODOR PRÓPRIOS, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 9,80	R\$ 8.330,00						

73.1	990	Litro	LEITE VITAMINADO UHT SEMIDESNATADO CHOCOLATE - EMBALAGEM TETRA BRIK ASSEPTIC, DE 1 LITRO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM NO MÁXIMO 12 UNIDADES, INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, AÇÚCAR, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, CORANTE NATURAL CARMIM DE CHOCONILA, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO E 8 (OITO) VITAMINAS: A, D3, C, B1, B2, B6, B12 E (NIACINA) PP, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	RS 4,45	RS 4.405,50
74.1	990	Litro	LEITE VITAMINADO UHT SEMIDESNATADO MORANGO - EMBALAGEM TETRA BRIK ASSEPTIC, DE 1 LITRO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM NO MÁXIMO 12 UNIDADES, INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, AÇÚCAR, AROMA NATURAL DE MORANGO, CORANTE NATURAL DE MORANGO, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO E 8 (OITO) VITAMINAS: A, D3, C, B1, B2, B6, B12 E (NIACINA) PP, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	RS 4,45	RS 4.405,50
76.1	150	Unidade	MILHO VERDE - EM CONSERVA SIMPLES, INTEIRO, IMERSO EM LÍQUIDO, DE TEXTURA APROPRIADA, TAMANHO UNIFORME E SEM DEFEITO, ISENTO DE SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRA VARIEDADE E ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, SENDO CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO, EM LATAS DE 2 KG. PRAZO DE VALIDADE.	RS 13,00	RS 1.950,00
80.1	360	Unidade	SALSICHA - TIPO VIENA, SEM MOLHO, LATA COM 500 GRAMAS, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, O PRAZO DE VALIDADE E SELO DE INSPENSAO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RS 10,50	RS 3.780,00
83.1	600	Unidade	PRÉ-MISTURA PARA PÃO DOCE - EMBALAGEM COM 25 KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU LEITOSA, SEM CONSERVANTES, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	RS 90,00	RS 54.000,00
84.1	500	Unidade	PRÉ-MISTURA PARA PÃO FRANCÊS - EMBALAGEM COM 25 KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU LEITOSA, SEM CONSERVANTES, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	RS 70,00	RS 35.000,00
85.1	100	Kilo	DOCE DE LEITE - EM PASTA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 400G.	RS 5,40	RS 540,00
TOTAL GERAL					RS 935.207,25

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Jeferson Cheim Sader – Procurador do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos N°s 38 – 1.536/2016 e 1 – 41.027/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2016 - Pregão n° 004/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: AMPLATEX INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de Tintas e Materiais Diversos para Sinalização.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
2. SEME - Secretaria Municipal de Educação
3. SEMGES - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
4. SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
5. SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

6. SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
7. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
8. SEMO - Secretaria Municipal de Obras
9. SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
10. SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
11. SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
12. SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
13. SEMUTHA - Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação
14. SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda
15. SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA PRINCIPAL

AMPLATEX INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
033	383	Balde	TINTA RESINA ACRÍLICA - A BASE DE SOLVENTE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM A ESPECIFICAÇÃO DA NORMA ABNT NBR N° 11862/2012, NA COR PRETA, NORMA ESTA QUE DEVERÁ ESTÁ IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO NO ATO DE ENTREGA. BALDE DE 18 LITROS COM LACRE CONTENDO O NOME DO LABORATORIO E NÚMERO DO LOTE.	RS 170,00	RS 65.110,00
Total Geral					RS 65.110,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Ionara Crespo Ferreira Gomes – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos em Exercício e Roberto Fernando Regis – Sócio do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos N°s 38 – 818/2016 e 1 – 32.663/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2016 - Pregão n° 004/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: BAHIENSE MCS LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de Tintas e Materiais Diversos para Sinalização.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
2. SEME - Secretaria Municipal de Educação
3. SEMGES - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
4. SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
5. SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
6. SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
7. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
8. SEMO - Secretaria Municipal de Obras
9. SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

10. SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
11. SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
12. SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
13. SEMUTHA - Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação
14. SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda
15. SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA PRINCIPAL

BAHIENSE MCS LTDA - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
007	306	Unidade	TINTA ACRÍLICA FOSCA (1ª LINHA) - PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS, EM EMBALAGEM DE 18 LITROS, COM GRANDE PODER DE COBERTURA (ENTRE 225 A 325M²/DEMÃO), RESISTÊNCIA E ALTA DURABILIDADE, SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS USADAS PELO PBQP - H (PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT DO MINISTÉRIO DAS CIDADES), DESENVOLVIDO PELO PROGRAMA SETORIAL DE QUALIDADE DE TINTAS IMOBILIÁRIAS DA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS), NORMAS ESTAS QUE DEVERÃO ESTAR EXPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO NO ATO DE ENTREGA DO MESMO. COR BRANCA.	R\$ 148,50	R\$ 45.441,00
Total Geral					R\$ 45.441,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Ionara Crespo Ferreira Gomes – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos em Exercício e Danilo Bahiense – Sócio do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos N°s 38 –818/2016 e 1 – 32.663/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2016 - Pregão n° 004/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de Tintas e Materiais Diversos para Sinalização.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- SEME - Secretaria Municipal de Educação
- SEMGES - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
- SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
- SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
- SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
- SEMO - Secretaria Municipal de Obras
- SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
- SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e

Serviços Internos

- SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
- SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
- SEMUTHA - Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação
- SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda
- SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
2.1	450	Unidade	SOLVENTE AGUARRÁS - INCOLOR, EMBALAGEM COM 5 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM VALIDADE MÍNIMA DE 90% (NOVENTA POR CENTO) A VENCER, OBSERVADO A DATA DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 37,50	R\$ 16.875,00
5.1	137	Balde	TINTA RESINA ACRÍLICA - A BASE DE SOLVENTE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM A ESPECIFICAÇÃO DA NORMA ABNT NBR N° 11862/2012 NA COR BRANCA, NORMA ESTA QUE DEVERÁ ESTÁ IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. BALDE DE 18 LITROS COM LACRE CONTENDO O NOME DO LABORATÓRIO E NÚMERO DO LOTE.	R\$ 199,80	R\$ 27.372,60
17.1	128	Balde	TINTA RESINA ACRÍLICA - A BASE DE SOLVENTE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM A ESPECIFICAÇÃO DA NORMA ABNT NBR N° 11862/2012, NA COR AMARELA. NORMA ESTA QUE DEVERÁ ESTÁ IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. BALDE DE 18 LITROS COM LACRE CONTENDO O NOME DO LABORATÓRIO E NÚMERO DO LOTE.	R\$ 197,00	R\$ 25.216,00
18.1	137	Balde	SOLVENTE ESPECIAL - PARA AS TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA DILUIÇÃO DE TINTA A BASE DE RESINA COM A ESPECIFICAÇÃO DA NORMA ABNT NBR N° 11.862/2012, NORMA ESTA QUE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. BALDE DE 18 LITROS COM LACRE CONTENDO O NOME DO LABORATÓRIO E NÚMERO DO LOTE.	R\$ 124,00	R\$ 16.988,00
31.1	210	Pacote	MICROESFERAS DE VIDRO - TIPO "DROP-ON"(TIPO IIA) – MICROESFERAS DE VIDRO RETRORREFLETIVAS USADAS PARA MATERIAL PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. DEVERÃO OBEDECER ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA NORMA ABNT NBR 6831, EMBALADAS EM SACO DE 25 KG, NORMA ESTA QUE DEVERÁ ESTAR EXPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO NO ATO DE ENTREGA DO MESMO.	R\$ 140,00	R\$ 29.400,00
32.1	126	Balde	TINTA RESINA ACRÍLICA - A BASE DE SOLVENTE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM A ESPECIFICAÇÃO DA NORMA ABNT NBR N° 11862/2012, NA COR AZUL, NORMA ESTA QUE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. BALDE DE 18 LITROS, COM LACRE CONTENDO O NOME DO LABORATÓRIO E NÚMERO DO LOTE.	R\$ 198,00	R\$ 24.948,00
33.1	127	Balde	TINTA RESINA ACRÍLICA - A BASE DE SOLVENTE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM A ESPECIFICAÇÃO DA NORMA ABNT NBR N° 11862/2012, NA COR PRETA, NORMA ESTA QUE DEVERÁ ESTÁ IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. BALDE DE 18 LITROS COM LACRE CONTENDO O NOME DO LABORATÓRIO E NÚMERO DO LOTE.	R\$ 178,50	R\$ 22.669,50
34.1	127	Balde	TINTA RESINA ACRÍLICA - A BASE DE SOLVENTE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM A ESPECIFICAÇÃO DA NORMA ABNT NBR N° 11862/2012, NA COR VERMELHA, NORMA ESTA QUE DEVERÁ ESTÁ IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. BALDE DE 18 LITROS COM LACRE CONTENDO O NOME DO LABORATÓRIO E NÚMERO DO LOTE.	R\$ 189,40	R\$ 24.053,80
Total Geral					R\$ 187.522,90

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Ionara Crespo Ferreira Gomes – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos em Exercício e Deyvid Castro Arantes – Sócio do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos Nºs 38 –818/2016 e 1 – 32.663/2015.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016 - Pregão nº 004/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: G N MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de Tintas e Materiais Diversos para Sinalização.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
2. SEME - Secretaria Municipal de Educação
3. SEMGES - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
4. SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
5. SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
6. SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
7. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
8. SEMO - Secretaria Municipal de Obras
9. SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
10. SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
11. SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
12. SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
13. SEMUTHA - Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação
14. SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda
15. SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA PRINCIPAL

G N MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – RS	Valor Global– RS
25	938	Unidade	TINTA ACRÍLICA FOSCA (1ª LINHA) - PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS, EM EMBALAGEM DE 18 LITROS, COM GRANDE PODER DE COBERTURA (ENTRE 225 A 325M²/DEMÃO), RESISTÊNCIA E ALTA DURABILIDADE, SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS USADAS PELO PBQP-H (PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT DO MINISTÉRIO DAS CIDADES), DESENVOLVIDO PELO PROGRAMA SETORIAL DE QUALIDADE DE TINTAS IMOBILIÁRIAS DA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS), NORMAS ESTAS QUE DEVERÃO CONSTAR EXPRESSAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NO ATO DA ENTREGA DO MESMO. COR VERMELHA.	RS 141,00	RS 132.258,00

26	458	Unidade	TINTA ACRÍLICA FOSCA (1ª LINHA) - PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS, EM EMBALAGEM DE 18 LITROS, COM GRANDE PODER DE COBERTURA (ENTRE 225 A 325M²/DEMÃO), RESISTÊNCIA E ALTA DURABILIDADE, SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS USADAS PELO PBQP-H (PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT DO MINISTÉRIO DAS CIDADES), DESENVOLVIDO PELO PROGRAMA SETORIAL DE QUALIDADE DE TINTAS IMOBILIÁRIAS DA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS) NORMAS ESTAS QUE DEVERÃO CONSTAR EXPRESSAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NO ATO DA ENTREGA DO MESMO. COR AZUL.	RS 145,00	RS 66.410,00
Total					RS 198.668,00

COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

G N MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – RS	Valor Global– RS
7.1	101	Unidade	TINTA ACRÍLICA FOSCA (1ª LINHA) - PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS, EM EMBALAGEM DE 18 LITROS, COM GRANDE PODER DE COBERTURA (ENTRE 225 A 325M²/DEMÃO), RESISTÊNCIA E ALTA DURABILIDADE, SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS USADAS PELO PBQP-H (PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT DO MINISTÉRIO DAS CIDADES), DESENVOLVIDO PELO PROGRAMA SETORIAL DE QUALIDADE DE TINTAS IMOBILIÁRIAS DA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS) NORMAS ESTAS QUE DEVERÃO ESTAR EXPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA DO MESMO. COR BRANCA.	RS 154,00	RS 15.554,00
9.1	308	Unidade	TINTA ESMALTE SINTÉTICO (1ª LINHA) - PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, COM RENDIMENTO ENTRE 40M²/65M² DEMÃO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS USADAS PELO PBQP (PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT), DESENVOLVIDO PELO PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE DE TINTAS IMOBILIÁRIAS DA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS) NORMAS ESTAS QUE DEVERÃO CONSTAR EXPRESSAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NO ATO DA ENTREGA DO MESMO. COR BRANCA.	RS 49,40	RS 15.215,20
10.1	61	Unidade	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE - À BASE DE RESINA ACRÍLICA E SOLVENTE ALIFÁTICO, PRONTO PARA USO, PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS, INCOLOR, EMBALAGEM DE 18 LITROS, RENDIMENTO ENTRE 200 A 275M²/DEMÃO, ALTO PODER DE PENETRAÇÃO, BAIXO ODOR, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS USADAS PELO PBQP-H (PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT DO MINISTÉRIO DAS CIDADES), DESENVOLVIDO PELO PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE DE TINTAS IMOBILIÁRIAS DA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS) NORMAS ESTAS QUE DEVERÃO CONSTAR EXPRESSAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NO ATO DA ENTREGA DO MESMO.	RS 188,00	RS 11.468,00
15.1	223	Unidade	TRINCHA (PINCEL) PROFISSIONAL - PRÓPRIO PARA APLICAÇÃO EM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO, COM CABO ANATÔMICO 1.1/2 POLEGADA.	RS 1,95	RS 434,85
16.1	245	Unidade	TRINCHA (PINCEL) PROFISSIONAL - PRÓPRIO PARA APLICAÇÃO EM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO, COM CABO ANATÔMICO 1 POLEGADA.	RS 1,59	RS 389,55
20.1	202	Unidade	TRINCHA (PINCEL) PROFISSIONAL - PRÓPRIO PARA APLICAÇÃO EM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO, COM CABO ANATÔMICO 2 POLEGADAS.	RS 2,23	RS 450,46
21.1	203	Unidade	TRINCHA (PINCEL) PROFISSIONAL - CABO ANATÔMICO, CERDAS BRANCAS 3 POLEGADA.	RS 4,06	RS 824,18

22.1	465	Unidade	TINTA ESMALTE SINTÉTICO (1ª LINHA) - PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, COM RENDIMENTO ENTRE 40M²/PE 65M² POR DEMÃO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS USADAS PELO PBQP (PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT), DESENVOLVIDO PELO PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE DE TINTAS IMOBILIÁRIAS DA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS) NORMAS ESTAS QUE DEVERÃO CONSTAR EXPRESSAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NO ATO DA ENTREGA DO MESMO. COR AZUL.	RS 49,40	RS 22.971,00
24.1	235	Unidade	FUNDO PARA SER APLICADO EM MATERIAL GALVANIZADO - PRODUTO A BASE DE RESINA ALQUÍDICA, ESPECIAL PARA PROMOVER ADERÊNCIA PARA AÇO GALVANIZADO, CHAPAS ZINCADAS E ALUMÍNIO. EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, COM RENDIMENTO ENTRE 50 E 70 M²/DEMÃO, SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS USADAS PELO PBQP-H (PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT DO MINISTÉRIO DAS CIDADES), DESENVOLVIDO PELO PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE DE TINTAS IMOBILIÁRIAS DA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS) NORMAS ESTAS QUE DEVERÃO CONSTAR EXPRESSAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NO ATO DA ENTREGA DO MESMO.	RS 90,00	RS 21.150,00
25.1	312	Unidade	TINTA ACRÍLICA FOSCA (1ª LINHA) - PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS, EM EMBALAGEM DE 18 LITROS, COM GRANDE PODER DE COBERTURA (ENTRE 225 A 325M²/DEMÃO), RESISTÊNCIA E ALTA DURABILIDADE, SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS USADAS PELO PBQP-H (PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT DO MINISTÉRIO DAS CIDADES), DESENVOLVIDO PELO PROGRAMA SETORIAL DE QUALIDADE DE TINTAS IMOBILIÁRIAS DA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS), NORMAS ESTAS QUE DEVERÃO CONSTAR EXPRESSAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NO ATO DA ENTREGA DO MESMO. COR VERMELHA.	RS 141,00	RS 43.992,00
26.1	152	Unidade	TINTA ACRÍLICA FOSCA (1ª LINHA) - PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS, EM EMBALAGEM DE 18 LITROS, COM GRANDE PODER DE COBERTURA (ENTRE 225 A 325M²/DEMÃO), RESISTÊNCIA E ALTA DURABILIDADE, SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS USADAS PELO PBQP-H (PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT DO MINISTÉRIO DAS CIDADES), DESENVOLVIDO PELO PROGRAMA SETORIAL DE QUALIDADE DE TINTAS IMOBILIÁRIAS DA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS) NORMAS ESTAS QUE DEVERÃO CONSTAR EXPRESSAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NO ATO DA ENTREGA DO MESMO. COR AZUL.	RS 145,00	RS 22.040,00
30.1	146	Unidade	TRINCHA (PINCEL) PROFISSIONAL - CABO ANATÔMICO, CERDAS BRANCAS 1.1/2 POLEGADA.	RS 1,95	RS 284,70
Total					RS 154.773,94

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Ionara Crespo Ferreira Gomes – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos em Exercício e José Rogério Caprini Zampiroli – Sócio do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos Nºs 38 –818/2016 e 1 – 32.663/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016 - Pregão nº 004/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: MATEL MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de Tintas e Materiais Diversos para Sinalização.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2. SEME - Secretaria Municipal de Educação
3. SEMGES - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
4. SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
5. SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
6. SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
7. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
8. SEMO - Secretaria Municipal de Obras
9. SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
10. SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
11. SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
12. SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
13. SEMUTHA - Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação
14. SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda
15. SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA PRINCIPAL

MATEL MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - RS	Valor Global- RS
1	529	Unidade	TINTA PISO - À BASE DE RESINA ACRÍLICA PARA PISOS CIMENTADOS, (MESMO QUE JÁ TENHAM SIDO PINTADOS ANTERIORMENTE), PODER DE COBERTURA E ALTA DURABILIDADE, COM RENDIMENTO DE 2 A 3 DEMÃOS. EMBALAGEM LATA (18LITROS). - PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS.	RS 139,90	RS 74.007,10
Total					RS RS 74.007,10

COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

MATEL MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - RS	Valor Global- RS
1.1	176	Unidade	TINTA PISO - À BASE DE RESINA ACRÍLICA PARA PISOS CIMENTADOS, (MESMO QUE JÁ TENHAM SIDO PINTADOS ANTERIORMENTE), PODER DE COBERTURA E ALTA DURABILIDADE, COM RENDIMENTO DE 2 A 3 DEMÃOS. EMBALAGEM LATA (18LITROS). - PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS.	RS 139,90	RS 24.622,40
3.1	405	Unidade	ROLO PROFISSIONAL DE LÃ DE CARNEIRO - COM CABO, IDEAL PARA TINTAS LÁTEX E ACRÍLICA EM PAREDES SEMI-RUGOSAS, COM 23 CM DE LARGURA E 19 MM DE ALTURA DA LÃ.	RS 10,90	RS 4.414,50
11.1	161	Unidade	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR - BRANCO FOSCO COM ALTO PODER DE ENCHIMENTO, PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA PARA EXTERIORES E INTERIORES. EMBALAGEM DE 3,6 LITROS, COM RENDIMENTO ENTRE 30 E 34 M²/DEMÃO.	RS 50,90	RS 8.194,90
Total					RS 37.231,80

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Ionara Crespo Ferreira Gomes – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos em Exercício e Tarcísio

Souza Junior – Procurador do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos Nºs 38 –818/2016 e 1 – 32.663/2015.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016 - Pregão nº 004/2016.****FORNECEDOR REGISTRADO:** MERCANTIL MAMUT EIRELI – EPP.**OBJETO:** Aquisição de Tintas e Materiais Diversos para Sinalização.**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

1. SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
2. SEME - Secretaria Municipal de Educação
3. SEMGES - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
4. SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
5. SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
6. SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
7. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
8. SEMO - Secretaria Municipal de Obras
9. SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
10. SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
11. SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
12. SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
13. SEMUTHA - Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação
14. SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda
15. SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

MERCANTIL MAMUT EIRELI - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – RS	Valor Global– RS
4.1	350	Unidade	PINCEL MULTIUSO - IDEAL PARA PINTURAS DE PAREDES, METAIS E MADEIRA, COM 50 MM – 2" - (2 POLEGADAS).	RS 2,20	RS 770,00
6.1	370	Unidade	TINTA ACRÍLICA FOSCA (1ª LINHA) - PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS, EM EMBALAGEM DE 18 LITROS, COM GRANDE PODER DE COBERTURA (ENTRE 225 A 325M²/DEMÃO), RESISTÊNCIA E ALTA DURABILIDADE, SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS USADAS PELO PBQP-H (PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT DO MINISTÉRIO DAS CIDADES), DESENVOLVIDO PELO PROGRAMA SETORIAL DE QUALIDADE DE TINTAS IMOBILIÁRIAS DA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS), NORMAS ESTAS QUE DEVERÃO CONSTAR EXPRESSAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA DO MESMO. COR AMARELA.	RS 156,00	RS 57.720,00

8.1	140	Unidade	TINTA ESMALTE SINTÉTICO (1ª LINHA) - PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, COM RENDIMENTO ENTRE 40M² 65M² DEMÃO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS USADOS PELO PBQP (PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT), DESENVOLVIDO PELO PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE DE TINTAS IMOBILIÁRIAS DA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS) NORMAS ESTAS QUE DEVERÃO CONSTAR EXPRESSAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NO ATO DA ENTREGA DO MESMO. COR PRETA.	RS 49,60	RS 6.944,00
12.1	235	Unidade	ZARCÃO ANTICORROSIVO - PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES FERROSAS, EXTERNAS E INTERNAS. EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, COM RENDIMENTO ENTRE 30 E 40M²/DEMÃO, SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS USADAS PELO PBQP-H (PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT DO MINISTÉRIO DAS CIDADES), DESENVOLVIDO PELO PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE DE TINTAS IMOBILIÁRIAS DA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS) NORMAS ESTAS QUE DEVERÃO CONSTAR EXPRESSAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NO ATO DA ENTREGA DO MESMO.	RS 68,00	RS 15.980,00
13.1	245	Unidade	ROLO DE ESPUMA DE POLIÉSTER AMARELO - COM CABO, IDEAL PARA TINTAS A ÓLEO E ESMALTE SINTÉTICA EM SUPERFÍCIES DE METAL, COM 9 CM DE LARGURA.	RS 1,43	RS 350,35
14.1	320	Unidade	ROLO DE ESPUMA DE POLIÉSTER AMARELO - COM CABO, IDEAL PARA TINTAS A ÓLEO E ESMALTE SINTÉTICA EM SUPERFÍCIES DE METAL, COM 15 CM DE LARGURA.	RS 1,97	RS 630,40
19.1	274	Unidade	ROLO DE ESPUMA DE POLIÉSTER AMARELO - COM CABO, IDEAL PARA TINTAS A ÓLEO E ESMALTE SINTÉTICA EM SUPERFÍCIES DE METAL, COM 23 CM DE LARGURA.	RS 7,15	RS 1.959,10
23.1	350	Unidade	TINTA ESMALTE SINTÉTICO (1ª LINHA) - PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, COM RENDIMENTO ENTRE 40M² 65M² DEMÃO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS USADOS PELO PBQP (PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT), DESENVOLVIDO PELO PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE DE TINTAS IMOBILIÁRIAS DA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS) NORMAS ESTAS QUE DEVERÃO CONSTAR EXPRESSAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NO ATO DA ENTREGA DO MESMO. COR VERMELHA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM VALIDADE MÍNIMA DE 90% (NOVENTA POR CENTO) A VENCER, OBSERVADO A DATA DE FABRICAÇÃO, CONTADOS À PARTIR DA DATA DA ENTREGA;	RS 49,40	RS 17.290,00
27.1	200	Unidade	TRINCHA (PINCEL) PROFISSIONAL - CABO ANATÔMICO, CERDAS BRANCAS 3.1/2 POLEGADA	RS 5,99	RS 1.198,00
28.1	180	Unidade	TRINCHA (PINCEL) PROFISSIONAL - CABO ANATÔMICO, CERDAS BRANCAS 2.1/2 POLEGADA.	RS 3,02	RS 543,60
29.1	250	Unidade	TINTA ESMALTE SINTÉTICO (1ª LINHA) - PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, COM RENDIMENTO ENTRE 40M² 65M² DEMÃO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS USADOS PELO PBQP (PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT), DESENVOLVIDO PELO PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE DE TINTAS IMOBILIÁRIAS DA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS) NORMAS ESTAS QUE DEVERÃO CONSTAR EXPRESSAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NO ATO DA ENTREGA DO MESMO. COR AMARELA.	RS 49,60	RS 12.400,00

35.1	80	Unidade	TINTA ACRÍLICA FOSCA (1ª LINHA) - PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS, EM EMBALAGEM DE 18 LITROS, COM GRANDE PODER DE COBERTURA (ENTRE 225 A 325M ² /DEMÃO), RESISTÊNCIA E ALTA DURABILIDADE, SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS USADAS PELO PBQP-H (PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT DO MINISTÉRIO DAS CIDADES), DESENVOLVIDO PELO PROGRAMA SETORIAL DE QUALIDADE DE TINTAS IMOBILIÁRIAS DA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS) NORMAS ESTAS QUE DEVERÃO CONSTAR EXPRESSAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NO ATO DA ENTREGA DO MESMO. COR PRETA.	R\$ 156,00	R\$ 12.480,00
Total Geral					R\$128.265,45

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Ionara Crespo Ferreira Gomes – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos em Exercício e Maria Augusta Galito – Sócia do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos N^{os} 38 –818/2016 e 1 – 32.663/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N^o 018/2016 - Pregão n^o 004/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de Tintas e Materiais Diversos para Sinalização.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
2. SEME - Secretaria Municipal de Educação
3. SEMGES - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
4. SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
5. SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
6. SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
7. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
8. SEMO - Secretaria Municipal de Obras
9. SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
10. SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
11. SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
12. SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
13. SEMUTHA - Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação
14. SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda
15. SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA PRINCIPAL

SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
5	413	Balde	TINTA RESINA ACRÍLICA - A BASE DE SOLVENTE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM A ESPECIFICAÇÃO DA NORMA ABNT NBR N ^o 11862/2012 NA COR BRANCA, NORMA ESTA QUE DEVERÁ ESTÁ IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. BALDE DE 18 LITROS COM LACRE CONTENDO O NOME DO LABORATÓRIO E NÚMERO DO LOTE.	R\$ 185,98	R\$ 76.809,74
17	385	Balde	TINTA RESINA ACRÍLICA - A BASE DE SOLVENTE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM A ESPECIFICAÇÃO DA NORMA ABNT NBR N ^o 11862/2012, NA COR AMARELA. NORMA ESTA QUE DEVERÁ ESTÁ IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. BALDE DE 18 LITROS COM LACRE CONTENDO O NOME DO LABORATÓRIO E NÚMERO DO LOTE.	R\$ 188,37	R\$ 72.522,45
18	414	Balde	SOLVENTE ESPECIAL - PARA AS TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA DILUIÇÃO DE TINTA A BASE DE RESINA COM A ESPECIFICAÇÃO DA NORMA ABNT NBR N ^o 11862/2012, NORMA ESTA QUE DEVERÁ ESTAR EXPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. BALDE DE 18 LITROS, COM LACRE CONTENDO O NOME DO LABORATÓRIO E NÚMERO DO LOTE.	R\$ 118,80	R\$ 49.183,20
32	379	Balde	TINTA RESINA ACRÍLICA - A BASE DE SOLVENTE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM A ESPECIFICAÇÃO DA NORMA ABNT NBR N ^o 11862/2012, NA COR AZUL, NORMA ESTA QUE DEVERÁ ESTAR EXPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. BALDE DE 18 LITROS, COM LACRE CONTENDO O NOME DO LABORATÓRIO E NÚMERO DO LOTE.	R\$ 188,79	R\$ 71.551,41
34	383	Balde	TINTA RESINA ACRÍLICA - A BASE DE SOLVENTE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM A ESPECIFICAÇÃO DA NORMA ABNT NBR N ^o 11862/2012, NA COR VERMELHA, NORMA ESTA QUE DEVERÁ ESTÁ IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. BALDE DE 18 LITROS COM LACRE CONTENDO O NOME DO LABORATÓRIO E NÚMERO DO LOTE.	R\$ 180,39	R\$ 69.089,37
Total Geral					R\$ 339.156,17

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Ionara Crespo Ferreira Gomes – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos em Exercício e Edcelcio de Oliveira – Sócio do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos N^{os} 38 –818/2016 e 1 – 32.663/2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e ou recusa do recebimento da Decisão do respectivo AUTUADO.

PROCESSO 654/2013

EMPRESA: HF COLCHÕES LTDA – ME.

CNPJ: 06.003.579/0001-22

Após análise Fiscal aferiu-se quanto a retirada do Polo Passivo a empresa HF COLCHÕES, inserindo a empresa FÁBRICA DE POLUTERANO RIO SUL LTDA.

Desse modo EXCLUO A EMPRESA HF COLCHÕES não sendo esta infrativa, devendo a análise de decisão ser conduzida em desfavor das demais empresas apenas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de Março de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor

Decreto nº 23.571/2013

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR – CONDECON**

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, na sede do PROCON Cachoeiro de Itapemirim, reuniram-se os conselheiros do CONDECON devidamente nomeados através de decretos, em primeira chamada realizada às oito horas e segunda chamada realizada às oito horas e quinze minutos, havendo quórum e estando presentes a Senhora Maria Modolo Silva – Representante titular da SEMFA, Senhora Aretuza Almeida Lima – Representante titular da SEME, Senhor Marcos Antônio de Oliveira Lacerda – Representante titular da FAMMOPOCI, Senhor Rogério Ribeiro do Carmo – Representante titular da AGERSA, Senhora Kamille Herculano Pinheiro Storck – Representante titular da ASCISI, Senhor Rodrigo Moulin Magalhães – Representante titular OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Senhor Rogério da Silva Athayde – Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor e Presidente do CONDECON e os servidores Municipais lotados na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor, o Senhor Lucas Lazzari Serbate, a Senhora Janaina Mouro Noé, Secretária Adjunta do CONDECON e o Senhor Ricardo da Silva Fonseca, Secretário Geral do CONDECON, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de presença. Aberta a reunião o Presidente do CONDECON agradeceu a presença de todos, prestou homenagem ao Dia Internacional da Mulher e informou que os conselheiros estavam ali reunidos para deliberação sobre a ordem do dia, sendo ela: 1 – Prestação de Contas Anual – 2015, 2 – Apresentação do relatório bimestral de atividades do CONDECON – Atividades do 6º Bimestre de 2015, 3 – Alteração do cronograma para apresentação de relatórios bimestrais de atividades 2016 e 4 – Informações gerais. Em seguida passou a apresentar a prestação de contas anual, referente ao exercício de 2015, esclarecendo que ela foi elaborada pela Secretaria Municipal de Fazenda, Subsecretaria Contábil, órgão responsável pela elaboração da contabilidade municipal e pela elaboração da prestação de contas dos fundos obedecendo as normas de contabilidade vigentes para sua confecção. Explanou que havia em 31 de dezembro de 2015 o saldo disponível em conta-corrente de R\$ 1.004.080,86 (um milhão, quatro mil, oitenta reais e oitenta e seis centavos) após contabilizadas todas as receitas e despesas referentes ao exercício de 2015 explanando cada uma delas. Após o Presidente do CONDECON franqueou a palavra aos conselheiros para que pudessem esclarecer suas dúvidas informando que os esclarecimentos seriam realizados pelos servidores Lucas e Janaina. Assim o conselheiro representante da OAB questionou a origem das receitas e foi esclarecido que elas são provenientes da arrecadação de multas emitidas pelo PROCON, que são recolhidas pelo Ente e após destinadas à conta do FMPDC. O conselheiro representante da OAB também questionou o motivo pelo qual há

no relatório de prestação de contas a descrição de uma conta-corrente com saldo zerado. Foi informado que tal conta foi aberta anteriormente a reorganização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor e que não foi detectada pela contabilidade a necessidade do seu encerramento, que no passado ela destinava-se a realizar controle de fluxo de caixa, que não possuiu movimento durante o exercício de 2015 e por isso permaneceu zerada. O Presidente do CONDECON acrescentou a informação de que a Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON não é um órgão ordenador de despesas e que funciona como uma unidade administrativa e orçamentária da Secretária Municipal de Gestão Estratégica e por isso não possui contabilidade própria. Informou que há pagamentos referentes a restos a pagar do exercício de 2014 e todas as despesas/pagamentos constantes do relatório de prestação de contas já foram demonstradas aos conselheiros quando alocadas a cada projeto desenvolvido com os recursos do FMPDC. Em seguida o Conselheiro representante da FAMMOPOCI questionou se todas as despesas são licitadas. Foi informado que com exceção dos procedimentos que se enquadram em dispensa ou inexigibilidade de licitação os demais são licitados e passam pela Comissão de Licitação da PMCI, o que geralmente causa grande atraso nos processos de compra. Frisou que todos os procedimentos de compra são formalizados através de processos administrativos que são analisados pela Procuradoria Geral do Município que emite parecer sobre a legalidade da compra. O conselheiro representante da OAB questionou o pagamento com número de ordem 48 da prestação de contas, referente aquisição de computadores, que informou considerar um valor acima do valor de mercado. O Presidente do CONDECON esclareceu que a compra ocorreu através do pregão 044/2015 e que se o pregão foi homologado é porque ele atende aos requisitos legais estabelecidos pela lei de licitação sendo o valor considerado justo. Pontuou que é necessário analisar a configuração do equipamento e que infelizmente as compras realizadas pela administração pública acabam não se equiparando aos valores praticados pelo mercado. Não havendo mais questionamentos foi colocado em votação a aprovação da prestação de contas anual referente ao exercício de 2015 que foi aprovada por todos os presentes e consubstanciada na resolução 001/2016.. Dando continuidade à reunião o ato seguinte foi a apresentação do Relatório Bimestral de Atividades referente ao 6º Bimestre de 2015 com a explanação dos resultados dos projetos FICHA 2 – PROJETO PROCON NA ESCOLA, FICHA 3 – PROJETO PROCON ITINERANTE, FICHA 6 – SEMANA DO CONSUMIDOR, FICHA 8 – HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA e FICHA 10 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO. Ao apresentar os resultados do projeto FICHA 8 – HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, o presidente do CONDECON informou que o decreto municipal nº 25.749/2015 que alterou a data de encerramento da execução orçamentária da despesa do dia 11 de dezembro de 2015 para o dia 25 de novembro de 2015 acarretou o cancelamento dos processos de aquisição de materiais e serviços necessários para a realização da mudança de sede do PROCON e que todos eles serão reiniciados no exercício de 2016, sendo: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias, forros e persianas, ar-condicionado, mobiliários, contratação de internet e intranet, e instalações elétricas. Disse o Presidente do CONDECON que os planos de mudança para final de fevereiro de 2016 foram cancelados e que há nesse momento um grande problema a ser resolvido, entregar a atual sede do PROCON, já que o contrato de locação vencerá em 01 de abril de 2016 e as instalações da nova sede não estarão

prontas para receber os servidores e os consumidores. O presidente informou que no orçamento da Coordenadoria não há recursos financeiros disponíveis para o pagamento de 2 aluguéis já que todos os prazos de carência do aluguel da nova sede expiraram e o aluguel deve ser pago a partir de 01 de março de 2016, acrescentando que devido ao impasse financeiro a mudança provavelmente deve ser realizada sem as instalações elétricas, de ar-condicionado, divisórias e afins. Quanto a nova sede disse o Presidente do CONDECON que ela foi adequada pelo proprietário às necessidades do PROCON com a construção de várias benfeitorias tais como construção de banheiros, adaptações de acessibilidade e quadro de disjuntores e que agora cabe ao PROCON providenciar as adequações complementares, porém há problemas técnicos que estão impedindo a finalização dos procedimentos com agilidade tal como o parecer da PGM que diz que não poderão ser realizadas instalações elétricas no imóvel que não possam ser removíveis, pois não é permitido à administração pública a realização de benfeitorias não removíveis em imóvel de terceiros. O conselheiro representante da OAB sugeriu que o contrato de aluguel da atual sede fosse prorrogado até a completa adequação das instalações da nova sede ou que fosse realizado um aditivo no valor do aluguel da nova sede, pelo prazo de um ano, para que ocorresse o repasse de recursos para que o proprietário do imóvel realizasse as instalações elétricas que não podem ser removidas. O Presidente do CONDECON explicou que não há recursos financeiros no orçamento da Coordenadoria para custear essas negociações e que isso seria possível se os Conselheiros autorizassem a utilização dos recursos do FMPDC. A conselheira representante da ACISCI opinou dizendo que é fundamental resolver a questão sem prejudicar os trabalhos desenvolvidos pelo PROCON e que se for necessário a utilização de recursos do FMPDC para tal que o Conselho deveria avaliar a questão. Então o presidente do CONDECON sugeriu que fosse convocada uma reunião extraordinária depois que ele verificasse na PGM e na Controladoria do Município qual será a melhor solução para o impasse. Com essa definição ele convocará a reunião para que o conselho possa aprovar a utilização do recurso para a solução da questão. Após encerrado esse debate os resultados apresentados no relatório bimestral foram analisados pelos conselheiros. Aprovado pelo voto de todos os presentes o relatório bimestral foi consubstanciado na resolução CONDECON 002/2016. Ato seguinte informou sobre a necessidade de alteração de cronograma anual de reunião e apresentou as datas sugeridas para alteração. O novo cronograma foi apreciado pelos conselheiros e aprovado por todos os presentes sendo consubstanciado na Resolução 003/2016. Ato seguinte, informações gerais, convidou todos os Conselheiros para participarem da 2ª Jornada de Difusão do Conhecimento do Direito do Consumidor que acontecerá nos dias 15,16 e 17 de março, no Teatro Municipal Rubem Braga. Não havendo questionamentos e cumprida a ordem do dia, o presidente franqueou a palavra aos conselheiros e não havendo nenhum outro tema a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai por mim assinada, Ricardo Silva Fonseca, Secretário-Geral do CONDECON e pelo presidente CONDECON, Rogério da Silva Athayde.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Presidente do Conselho Municipal
de Proteção e Defesa do Consumidor

RICARDO SILVA FONSECA
Secretário-geral do CONDECON

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS notifica a empresa RODAENG ENGENHARIA LTDA-ME da seguinte decisão:

“Negar provimento” à IMPUGNAÇÃO Administrativa apresentada por esta empresa no protocolo nº 986/16, apensado nos autos do processo administrativo 1261150, tendo por fundamento o parecer nº 065/LC/2016, folhas 118-123 anexos pela Procuradoria Geral do Município.

Nesse sentido, negado o provimento mantêm-se a decisão de suspender a empresa RODAENG ENGENHARIA LTDA-ME de contratar com a Administração (neste Município) por um período de 2(dois) anos, conforme fundamentos no ofício nº 178/15.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2016.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

REINÍCIO DA OBRA

Pelo presente termo, autorizamos o reinício da obra de Realização de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndios (devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros), SPDA, Estrutural (inclusive fundação), Urbanismo (muros, calçadas, pavimentações, canteiros, acessos, outros) e Planilha Orçamentária (planilha de quantitativos, memória de cálculo, composição de custos, cronograma físico-financeiro e cotações), para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 256/14, a partir de 28/03/2016.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública as lavraturas do Auto de Infração e Notificação abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 9213
Infrator: **Car Center Mecanica e Manutenção Eireli - Me**
Endereço: Rua Agostinho Segundo Tirolo, 03
Bairro: Aeroporto
CNPJ/CPF: 22.840.116/0001-71

Ofício: 10/16

Infrator: **Edson Silva Barboza**

Endereço: Rod. Cachoeiro X Alegre, Km 01, S/N

Bairro: Waldir Furtado Amorim

CNPJ/CPF: 027.709.587-55

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE INSCRIÇÃO DA LEI MESTRE JOÃO INÁCIO (LEI MUNICIPAL 5388 DE 17 de dezembro de 2002) – CICLO 2016.

Republicação devido a divergência de data

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT torna público, para o conhecimento dos interessados, que de 21 de março de 2016 a 06 de maio de 2016, estarão abertas as inscrições para o processo de registro de que trata a Lei Municipal 5388 de 17 de dezembro de 2002 (Lei Mestre João Inácio) – Ciclo 2016.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Edital de abertura do processo de REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, a ser feito em livro próprio a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, pelo Conselho Municipal de Registro do Patrimônio Vivo, nomeado através do Decreto Municipal Nº 22.429 de 01 de dezembro de 2011.

1.2 - Será considerado Patrimônio Vivo de Cachoeiro de Itapemirim (RPV-CI), a pessoa natural ou grupo de pessoas naturais, dotado ou não de personalidade jurídica, que detenha(m) os conhecimentos ou as técnicas necessárias para a produção e preservação de aspectos da cultura tradicional ou popular estabelecida em território municipal.

2- DAS INFORMAÇÕES E DO FORNECIMENTO DO EDITAL

2.1 - Os interessados em se inscrever no presente edital poderão obter informações no endereço acima indicado ou pelos telefones (28) 3155-5334.

2.2 - A SEMCULT disponibilizará gratuitamente o Edital e os anexos aos interessados, através do endereço eletrônico: <http://www.cachoeiro.es.gov.br/cultura>

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições para o presente edital estarão abertas no período de 21/03/2016 a 06/05/2016 e poderão ser realizadas diretamente no Protocolo da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, localizada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo.

3.2 - Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período acima estabelecido.

3.3 - Não serão aceitos documentos com prazos de validade vencidos.

3.4 - Serão indeferidas as inscrições de propostas concorrentes apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas no presente Edital.

4- DAS CONDIÇÕES BÁSICAS E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Considerar-se-á habilitado para pedido de inscrição no RPV-CI, na forma da Lei 5388, os que, abrangidos na definição de Patrimônio Vivo de Cachoeiro de Itapemirim, atenderem os seguintes requisitos:

4.1.1 - no caso de pessoa natural:

1. estar viva;
2. ser brasileira e residente no Município de Cachoeiro de Itapemirim, há mais de 10 (dez) anos, contados da data do pedido de inscrição;
3. ter comprovado participação em atividades culturais há mais de 10 (dez) anos, contados da data do pedido de inscrição;
4. estar capacitada a transmitir seus conhecimentos e técnicas para alunos ou aprendizes.

4.1.2 - no caso de grupos:

- a) estar em atividade;
- b) estar constituído sob qualquer forma associativa, sem fins lucrativos, dotados ou não de personalidade jurídica na forma da lei civil, comprovadamente a mais de 10 (dez) anos contados até a data da inscrição;
- c) ter comprovado a participação em atividades culturais há mais de 10 (dez) anos contados até a data da inscrição;
- d) estar capacitado a transmitir seus conhecimentos e técnicas para alunos ou aprendizes.
- e) No caso de Grupos não dotados de personalidade jurídica, a concessão da Inscrição no RVP-CI fica condicionada a aquisição, pelo grupo, de personalidade jurídica na forma da lei civil, mantidos a denominação tradicional do grupo, o objeto cultural e a finalidade não lucrativa.

5 - DAS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA HABILITAÇÃO

5.1 - Estarão habilitados a participar da presente Lei, os proponentes que possuam e comprovem as seguintes condições jurídico-legais:

I - Pessoa Física:

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada.
- b) Currículo – Anexo I
- c) Cópia da Cédula de Identidade.
- d) Cópia do CPF.
- e) Certidões negativas de débito: municipal, estadual e federal e trabalhista.
- f) Cópia do comprovante de residência no Município de Cachoeiro de Itapemirim, sendo um atual e outro datado de 10 (dez) anos ou mais (conta de água, energia, telefone ou declaração de pessoas do município que atestem a residência do mestre, que seja aceita pelo Conselho de Registro do Patrimônio Vivo).
- g) Documentos que comprovem a atuação em atividades culturais no município a mais de 10 (dez) anos a saber, recorte de matérias jornalísticas, certificado de participação em eventos culturais, impressos, fotos do acervo familiar, declaração de membro idôneo da comunidade, declaração a autoridade municipal de cultura.

II - Pessoa Jurídica ou Grupos:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada.
- b) Currículo – Anexo I
- c) Cópia do estatuto em vigor, acompanhado de cópia da ata da última eleição (registrados em cartório).
- d) Cópia da ata de constituição da entidade que comprove sua existência a no mínimo 10 (dez) anos (registrados em cartório).
- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- g) Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da entidade.
- h) Cópia do CPF do representante legal da entidade.
- i) Certidões negativas de débito: municipal, estadual, federal, INSS e FGTS.

j) Documentos que comprovem a atuação do grupo/entidade em atividades culturais no município a 10 (dez) anos a saber, recorte de matérias jornalísticas, certificado de participação em eventos culturais, impressos, declaração de membro idôneo da comunidade, declaração a autoridade municipal de cultura.

k) Documentos que comprovem que transmite o conhecimento a novos alunos ou aprendizes, a saber, recorte de matérias jornalísticas, certificado de participação em eventos culturais, impressos, declaração de membro idôneo da comunidade, declaração a autoridade municipal de cultura.

l) No caso de Grupos não dotados de personalidade jurídica, cumprir as exigências do item 5.1, II, no que couber, e observar o previsto no item 4.1.2, letra E deste Edital, em conformidade com o § 2º, item II do Art. 2º da Lei nº 5.388/02.

6 – DO PROCESSO DE REGISTRO

1. Comprovado o atendimento aos requisitos que tratam o item 5.1, I e II, será considerada apta à inscrição, sendo publicado o resultado em D.O do Município e jornal de ampla publicação Municipal, para fins de conhecimento ou impugnação de qualquer do povo;

2. Da decisão que considerar inabilitada a inscrição do candidato, caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias a ser Protocolizado na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, localizada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo;

3. Os requerimentos de inscrição, uma vez aprovados, serão encaminhados para o CRPV-CI para elaboração de relatório com parecer sobre a candidatura ao RPV-CI, sendo publicado em Diário oficial do Município.

7- DAS VEDAÇÕES

7.1 - Estarão impedidos de se inscrever no presente Edital:

I - Entidades/grupos cujos dirigentes ou membros da diretoria possuam relações de parentesco com membros do Conselho de Registro do Patrimônio Vivo até o 3º grau.

II - Servidores da SEMCULT ou pessoas que possuam parentesco com estes até o 3º grau, com exceção dos servidores que se encontram aposentados (inativos).

III - Membros do Conselho de Registro do Patrimônio Vivo.

IV - Pessoas físicas que possuam relações de parentesco com membros do Conselho de Registro do Patrimônio Vivo até o 3º grau.

V - Documentação postada fora do período estabelecido nos itens 3.1 e 3.2.

VI - Pessoas jurídicas cujos dirigentes ou membros da diretoria sejam funcionários da SEMCULT.

VII - Pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos.

8- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 - Caso o número de candidatos apresentados considerados habilitados pelo Conselho de Registro do Patrimônio Vivo, exceda o número máximo anual permitido de novas inscrições no RPV-CI, que de acordo com o previsto na Lei nº 5.388/02 é de 6 (seis), o conselho, no seu relatório, estabelecerá recomendações de preferência na Inscrição com base:

a) na relevância do trabalho desenvolvido pelo candidato em prol da cultura cachoeirense – até 10 (dez) pontos;

b) na idade do candidato, se pessoa natural, ou na antiguidade do grupo – até 10 (dez) pontos;

c) na avaliação da situação de carência social do candidato – até 10 (dez) pontos.

8.2 - Em caso de empate o Conselho procederá ao sorteio para o desempate.

8.3 - O Conselho decidirá acerca do mérito cultural e artístico

dos concorrentes, escolhendo os melhores segundo os critérios de seleção previstos no item 8.1, considerando a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos para seleção dos concorrentes.

9- DO REPASSE DOS RECURSOS E FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - As inscrições no RVP-CI consideradas contempladas, após a aplicação de todos os critérios de avaliação e desempate previstos neste Edital, limitadas ao número máximo de 6 (seis), receberão individualmente a quantia de R\$ 300 UFCI Referente a lei Municipal 5.388/02.

9.2 - O pagamento previsto no sub-ítem anterior será mediante depósito em conta corrente de uma só vez, ou parcelado em até duas vezes, sendo a 1ª parcela no primeiro semestre e a segunda parcela no 2º semestre, considerando a programação financeira da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - A despesa prevista na presente Lei correrá à conta do Programa de Trabalho 13.392.1229.000.2132.0000 - Incentivo Cultural Cachoeiro, fonte 01 – Recursos Próprios, do orçamento da SEMCULT para o exercício de 2016.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A inscrição do proponente configura na prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas neste EDITAL.

11.2 - A documentação dos proponentes inabilitados, se não retirada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de divulgação do resultado final do presente Edital no Diário Oficial do Município, poderá ser incinerada pela SEMCULT.

11.3 - Os casos omissos do presente Edital serão decididos pelo Conselho Municipal de Registro do Patrimônio Vivo.

11.4 - Ao Conselho Municipal de Registro do Patrimônio Vivo, fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de Março de 2016.

JOANA D'ARCK CAETANO
Secretária Municipal de Cultura

AGERSA

PORTARIA Nº 018/2016

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6537/11, resolve:

Art.1º - Convocar a candidata abaixo, aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2012, para comparecer na AGERSA- Agencia Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, localizada na Rua Professor Quintiliano de Azevedo, 31, 6º andar, Guandu, Cachoeiro de Itapemirim- E/S no dia 29/03/2016 às 09h, a fim de apresentação de documentos descritos na portaria nº 010/2013, publicada no diário oficial do município de 20 de Fevereiro de 2013.

Classificação	Nº inscrição	Candidato	Cargo
2º	000147	DAYSE MODESTO CORREA	CONTADOR

Art.2º- A ausência de documentos e a não comprovação de todos os requisitos do Concurso Público importarão na eliminação do candidato.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Março de 2016.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 107/2016

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **SIMONE JACOMELI DIAS**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 10 de março de 2016 até 05 de setembro de 2016, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 8.222, de 11/03/2016, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de março de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 108/2016

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de março de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 108/2016

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANA PAULA CATTEIN BUCKER	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 B	SEME	04 dias	15/03/2016	9.024/2016
BRUNO MORAES BRASIL	Professor PEB C VI VI B 12 D	SEME	30 dias	14/03/2016	9.268/2016
DEISIDE LONGUE BUENO	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	08 dias	16/03/2016	9.073/2016
FLAVIA SANTANA PENA	Professor PEB A V VI A 11 I	SEME	02 dias	10/03/2016	8.237/2016
GILSO FORTUNA DE BRITO	Professor PEB C V VI A 11 D	SEME	04 dias	15/03/2016	9.060/2016
ILZA MARA DA SILVA LEITE	Ajudante Geral I A 01 C	SEME	06 dias	09/02/2016	8.053/2016
JARBAS CABELLINO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEMDEF	15 dias	16/03/2016	8.993/2016
LUCIANA SILVA GOMES MENEGUITI	Professor PEB B V VI A 11 A	SEME	03 dias	09/03/2016	8.469/2016
LUCINEIDE ROSARIO LISBOA SANT ANNA	Professor PEB B V VI A 11 D	SEME	02 dias	15/03/2016	8.664/2016
LUZIA COSTA PEREIRA	Professor PEB A V VI a 11 e	SEME	15 dias	10/03/2016	8.428/2016
LUZIA FERNANDES TOSTA SILVA	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	17 dias	11/03/2016	9.253/2016
MARCELLE BONADIMAN DE ARAÚJO	Professor PEB B V VI A 11 D	SEME	03 dias	14/03/2016	8.490/2016
MARCOS RODRIGO DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses I B 02 C	SEMUS	22 dias	10/03/2016	8.670/2016
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	Professor PEB A V VI A 11 I	SEME	15 dias	29/02/2016	6.906/2016
MARIA ENELDA FIORESE	Professor PEB B V VI A 11 F Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	03 dias	09/03/2016	8.180/2016
PAULA MELLO	Professor PEB A IV V B 10 G	SEME	01 dia	14/03/2016	9.090/2016
PAULICEIA AMARO MACHADO SILVESTRE	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 G	SEME	10 dias	15/03/2016	9.296/2016
RENATA MARTINS DA CRUZ	Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 D	SEME	15 dias	16/03/2016	9.061/2016
SANDRA LUZIA DA SILVA MENDONÇA	Professor PEB B V VI A 11 J	SEME	15 dias	16/03/2016	9.290/2016
SANDRA MARIA ALMEIDA SEDANO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	05 dias	14/03/2016	8.672/2016

VANDA VIANNA BERNARDO	Guarda Municipal VI A 11 E	SEMDEF	20 dias	08/03/2016	8.434/2016
--------------------------	-------------------------------	--------	---------	------------	------------

PORTARIA Nº 109/2016**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **ELIANA CARDOZO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor PEB A V VI A 11 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 (dez) dias a partir de 15 de março de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 8.429, de 14/03/2016.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 17 de março de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 24 de março de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 25 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de março de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 110/2016**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **LILLIAN DE SOUZA VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social VIIA 13 B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 13 de março de 2016 até 08 de setembro de 2016, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 9.056, de 16/03/2016, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de março de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 111/2016**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **FABIANA RAMOS DIAS CAÇADOR**, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal VIII A 15 D, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 14 de março de 2016 até 09 de setembro de 2016, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 9.321, de 17/03/2016, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de março de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 115/2016**TORNA PÚBLICO O REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7120 de 03 de dezembro de 2014 (LDO) e Lei Municipal 7128 de 16 de dezembro de 2014 (LOA) resolve:

Art. 1º - Tornar público o remanejamento orçamentário dentro do mesmo elemento da despesa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 72.01 IPACI

Funcional programática: 09.122.1842.2.0240– Gestão Previdenciária
Fonte de Recursos 2.401.0000

3.3.90.39.57 – Serviços Judiciários.....R\$ 50.000,00
TOTAL.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atendimento ao artigo anterior será o proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 72.01 IPACI

Funcional programática: 09.122.1842.2.0240– Gestão Previdenciária

Fonte de Recurso: 2.401.0000

3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.25 – Honorários Advocatícios – Ônus da Sucumbência.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.33 – Fornecimento de Alimentação.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.36 – Serviços de Água e Esgoto	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.48 – Serv.de Perícia Médica/Odont/ p Benefícios	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.49 – Serviço de Processamento de Dados ..	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.62 – Confecção de Uniformes, e bandeiras e flâmulas.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.84 – Aquisição de Software de Aplicação ..	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de março de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2477/2016.

RATIFICA O MANUAL DE AUDITORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Ratificar o Manual de Auditoria Interna da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme anexo I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de março de 2016.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

MANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Edição: JANEIRO/2016

Elaboração: Unidade Central de Controle Interno
controladoria@cmci.es.gov.br

SUMÁRIO	
1. Introdução.....	4
2. Tipos de auditoria.....	5
2.1. Auditoria de gestão/Regularidade.....	5
2.2. Auditoria operacional ou de desempenho.....	5
2.3. Auditoria contábil.....	5
2.4. Auditoria de sistema.....	6

2.5. Auditoria extraordinária	6
3. Técnicas de auditoria.....	6
3.1. Entrevistas ou Indagação (escrita ou oral).....	6
3.2. Análise documental.....	6
3.3. Conferência de cálculos ou Recálculo.....	6
3.4. Confirmação externa ou Circularização.....	6
3.5. Correlação entre as informações obtidas.....	6
3.6. Inspeção física.....	6
3.7. Exame da documentação original.....	7
3.8. Exame de registros contábeis ou Procedimentos de revisão analítica.....	7
3.9. Exame de livros e registros e auxiliares.....	7
3.10. Observação das atividades.....	7
3.11. Prova seletiva ou amostragem.....	7
3.12. Amostragem probabilística ou estatística.....	8
3.13. Amostragem não probabilística ou subjetiva.....	8
4. Planejamento dos trabalhos de auditoria.....	8
4.1. Fase de planejamento.....	8
4.1.1. Matriz de planejamento.....	9
4.2. Plano anual de auditoria interna (PAAI).....	10
4.2.1. Auditorias planejadas.....	10
4.3. Auditorias extraordinárias.....	11
5. Execução de auditoria interna.....	11
5.1. Papeis de trabalho.....	11
5.2. Fase de execução.....	11
5.2.1. Desenvolvimento dos trabalhos de campo.....	12
5.3. Elaboração da matriz de achados.....	12
6. Comunicação interna dos resultados de auditoria.....	13
6.1. Relatório de auditoria interna.....	13
6.2. Nota técnica.....	14
6.3. Monitoramento das Recomendações - Resultados de Auditoria.....	14
7. Da Responsabilização do Agente.....	14
Anexo I - Matriz de Planejamento.....	16
Anexo II – Matriz de Achados	17

1. INTRODUÇÃO

No âmbito do Poder Legislativo Municipal, o órgão titular do controle interno é a Unidade Central de Controle Interno, competindo a esta, o desenvolvimento de ações que visem a melhoria dos controles relativos aos processos e rotinas de trabalho, a elaboração e edição de normas técnicas internas, denominadas Instruções Normativas, que têm por objetivo orientar e normatizar rotinas e controles no âmbito deste Poder e, ainda, realizar trabalhos de auditoria interna, como forma de revisar os procedimentos de controles adotados pelas unidades executoras. Nesta seara, foi elaborado este Manual de Auditoria que tem a finalidade de orientar e normatizar nesta Unidade Central de Controle Interno a uniformização e regramento para a realização das auditorias internas.

2. TIPOS DE AUDITORIA

2.1. Auditoria de Gestão/ Regularidade

Objetiva emitir opinião com vistas a verificar a regularidade das contas, avaliar a execução das ações da Câmara Municipal, registros, demonstrações, sistema financeiro, cumprimento de disposições legais e regulamentares, sistemas de controle interno, limites, a probidade na aplicação dos recursos públicos e na guarda ou administração de valores e bens, bem como pautada no critério de legalidade e legitimidade. Na consecução dos trabalhos desta auditoria se toma por base os indicadores obtidos por meio dos macrocontroles estabelecidos em cada sistema administrativo. Dentro deste contexto, os macrocontroles estão sujeitos ao acompanhamento, dentre outros, dos seguintes aspectos:
Atendimento aos limites constitucionais e legais;
Análise e acompanhamento dos indicadores do Plano Plurianual e

dos resultados das ações;

Exame da documentação comprobatória dos atos e fatos administrativos;

Verificação da eficiência dos sistemas de controles internos administrativos;

Análise e acompanhamento dos processos licitatórios;

Análise da adequação dos instrumentos de gestão – contratos, convênios, acordos, ajustes e outros congêneres, para a consecução dos objetivos do gestor, inclusive quanto à legalidade e diretrizes estabelecidas;

2.2. Auditoria Operacional ou de Desempenho

Trabalho de auditoria voltado a medir o desempenho do órgão e o resultado das ações, pautado em critérios de economicidade, eficiência, eficácia, efetividade, equidade, ética e equidade.

Este tipo de auditoria colabora diretamente no apoio e assessoramento a serem prestados ao gestor público, à medida que fornece recomendações para o aprimoramento dos atos e fatos administrativos.

2.3. Auditoria Contábil

Trabalho de auditoria interna, desenvolvido a partir dos registros e demonstrativos contábeis e outros relatórios financeiros com o fim principal de aferir a regularidade e efetividade das operações neles representadas. Visa, também, validar a fidedignidade dos registros e dos demonstrativos contábeis, à luz da legislação, princípios e normas aplicáveis.

Como produto final do trabalho de auditoria contábil tem-se a emissão de relatório com a opinião sobre adequação dos registros contábeis à luz dos princípios fundamentais de contabilidade.

2.4. Auditoria de Sistema

Trabalho de auditoria voltado a aferir a confiabilidade dos sistemas informatizados e a segurança dos dados e informações. Não se confunde com a utilização desses recursos como suporte às auditorias desenvolvidas sob os outros enfoques.

2.5. Auditoria Extraordinária

Examina fatos, atos ou situações consideradas relevantes, de natureza incomum, anormal ou extraordinária. Incluem-se nesta modalidade os trabalhos de auditoria não inseridos em outros tipos.

3. TÉCNICAS DE AUDITORIA

As técnicas de auditoria constituem o conjunto de procedimentos a serem adotados no desenvolvimento dos trabalhos de auditoria. Destacam-se a seguir as principais técnicas a serem utilizadas:

3.1. Entrevistas ou Indagação (Escrita ou Oral)

Consiste na utilização de questionários e entrevistas junto aos servidores da Câmara Municipal, a fim de obter dados e informações necessários aos trabalhos.

3.2. Exame documental

Realizada através do exame de processos, atos formalizados e documentos avulsos.

3.3. Conferência de cálculos ou Recálculo

Tem por finalidade promover a revisão das memórias de cálculo, de forma a constatar a adequação dos cálculos apresentados.

3.4. Confirmação externa ou Circularização

Verificação junto a fontes externas ao auditado, da fidedignidade das informações obtidas internamente. A circularização das informações é uma das técnicas utilizadas com o intuito de obter confirmação em fonte diversa da origem dos dados.

3.5. Correlação entre as Informações Obtidas

Técnica usada para efetuar o inter-relacionamento mediante a análise e comparação das informações obtidas de fontes independentes e distintas no interior da própria instituição.

3.6. Inspeção Física

Consiste na verificação in loco, permitindo ao auditor a constatação

visual da existência e da quantidade do objeto a ser examinado.

Trata-se de um procedimento complementar destinado a apurar:

- Existência física: comprovação visual da existência do item;
- Autenticidade: discernimento da fidedignidade do item;
- Quantidade: apuração adequada da quantidade real física;
- Qualidade: comprovação visual ou laboratorial das condições de uso do item examinado.

3.7. Exame da Documentação Original

Técnica voltada para evidenciar os documentos comprobatórios de transações, quando exigidos por imposição legal, comercial ou de controle.

O exame do auditor observará o seguinte:

- autenticidade: constatar se a documentação é fidedigna e merece crédito;
- normalidade: constatar se a transação é normal e corresponde ao escopo da Instituição;
- aprovação: constatar se a operação e os documentos foram aprovados por pessoa autorizada;
- registro: comprovar se o registro da operação é adequado e houve correspondência contábil, fiscal, etc.

3.8. Exame de Registros Contábeis ou Procedimentos de revisão analítica

Procedimento usado para constatação da veracidade dos lançamentos contábeis, fiscais e financeiros, além de possibilitar levantamentos específicos, composição de saldos, conciliações, etc.

3.9. Exame de Livros e Registros Auxiliares

Técnica conjugada com o uso de outra voltada a comprovar a fidedignidade dos principais registros examinados. Há de se ter cuidado para averiguar se esses registros são autênticos ou preparados apressadamente, com a única finalidade de apoiar dados incorretos.

3.10. Observação das Atividades

Técnica de aplicação de testes flagrantes, constatação visual do auditor baseada na argúcia, conhecimentos e experiências do auditor, através da qual pode-se revelar erros, problemas ou deficiências. São visitas e acompanhamento técnico pelo auditor.

3.11. Prova Seletiva ou Amostragem

Procedimento empregado pelo qual se obtém informação sobre um todo, examinando-se apenas uma parcela dele. A amostra deve ser representativa do todo e a seleção da amostra deve ser imparcial, sem preconceitos ou tendências.

3.12. Amostragem Probabilística ou Estatística

O auditor restringe premeditadamente seu trabalho às operações, pontos críticos ou períodos, que se enquadram em certos parâmetros previamente definidos. Os testes em seleção direcionada podem ser baseados em valor, tipo de atividade ou período de atividade.

3.13. Amostragem não Probabilística ou Subjetiva

O auditor baseia seu trabalho em documentos ou formulários críticos de determinado número de transações ou eventos escolhidos aleatoriamente, mas obedecendo a critério metodológico predeterminado.

Desta forma o auditor se utilizará das melhores técnicas para alcançar o resultado mais fidedigno possível, bem como para assim, poder expressar sua opinião de forma legítima e totalmente imparcial.

4. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

Na etapa de planejamento é definida a estratégia e a programação dos trabalhos de auditoria, estabelecendo a natureza, a oportunidade e a extensão dos exames, determinando os prazos, a equipe e outros recursos necessários para que os trabalhos sejam eficientes,

eficazes e efetivos, e realizados com qualidade.

Os trabalhos de auditoria devem estar em conformidade com as necessidades da administração, bem como deve buscar a identificação de operações que envolvam maior relevância, risco e materialidade, pois, permitirá direcionar os esforços em áreas consideradas prioritárias e relevantes.

4.1. Fase de Planejamento

A fase de planejamento compreende as seguintes fases/atividades:

- a) Elaboração do cronograma das atividades;
- b) Informação acerca do início dos trabalhos de auditoria. Apresentação da equipe auditora ao departamento a ser auditado com a finalidade de explicar os objetivos da auditoria e obter maiores informações sobre as rotinas e procedimentos de trabalho adotados.
- c) Identificação do objeto a ser auditado em consonância com as necessidades da Câmara Municipal;
- d) Levantamento de informações sobre o objeto a ser auditado tais como: objetivos, metas, responsáveis, histórico, aspectos orçamentários e financeiros, legislação, público-alvo, principais recursos, sistemas de controle, indicadores de desempenho, entre outras;
- e) As principais fontes de informações para os trabalhos de auditoria são as seguintes: as legislações, os pareceres técnicos, as documentações referentes ao histórico do objeto, os estatutos e estrutura formal, os sistemas de informação, as notícias veiculadas, as entrevistas, as pesquisas na internet, os organogramas, os manuais técnicos, dentre outros;
- f) Os dados obtidos nesta primeira fase serão utilizados, também, para determinação das questões de auditoria a serem formuladas. É importante assegurar que tenham sido investigados, compreendidos e documentados os aspectos centrais do processo, atividade, sistema, departamento auditado, para subsidiar a elaboração da Matriz de Planejamento;
- g) Elaboração da Matriz de Planejamento, a ser realizada após o conhecimento do objeto da auditoria, com a finalidade de detalhar os objetivos dos trabalhos, as questões a serem investigadas e os procedimentos a serem desenvolvidos durante a execução da auditoria.

4.1.1. Matriz de Planejamento

Este instrumento determina uma área de atuação, define informações necessárias e suas fontes, as técnicas e procedimentos de auditoria que são utilizados e conseqüentemente, possíveis achados que fundamentarão as conclusões de auditoria. É um instrumento flexível, passível de atualizações ou alterações pela equipe, à medida que o trabalho evolui.

A Matriz de Planejamento deve ser considerada pela equipe como um instrumento dinâmico que permite visualizar o encadeamento lógico do trabalho, podendo ser modificada de maneira a assegurar que os objetivos da auditoria sejam alcançados e que as evidências apropriadas sejam obtidas.

Os dados levantados constituirão subsídios para a elaboração da Matriz de Planejamento, que identificará:

- Departamentos envolvidos e as ações sob sua responsabilidade;
- Os critérios para a escolha das ações objeto de auditoria;
- Os objetivos gerais e específicos da auditoria;
- O problema de auditoria e as questões a serem investigadas;
- Os procedimentos, métodos e técnicas de auditoria a serem utilizados.

A Matriz de Planejamento constará os seguintes requisitos:

- Questões de auditoria – apresentar, em forma de perguntas, os diferentes aspectos que compõem o escopo da auditoria e que devem ser investigados com vistas à satisfação do

objetivo. As respostas às questões de auditoria devem fornecer subsídios para se chegar às conclusões. Devem ser elaboradas de forma a estabelecer com clareza o foco da investigação e os limites e dimensões que devem ser observados.

- Informações requeridas – informações necessárias para responder às questões de auditoria;
- Fontes de informação – pode ser uma pessoa, local, sistemas informatizados ou documentos diversos, podendo ser interna ou externa.
- Técnicas de auditoria – formas de aplicar procedimentos de auditoria para colher e/ou tratar informações;
- Limitações – são restrições relativas a aplicação das técnicas de auditoria, ao acesso às fontes de informação ou as próprias condições operacionais. Só devem ser descritas caso não sejam mitigadas;
- Possíveis achados – eventos que fundamentarão as conclusões da auditoria. Devem ser coerentes com as questões de auditoria.

4.2. Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI)

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) constitui-se no objetivo final do planejamento, sendo um plano de ação detalhado e destinado a orientar adequadamente o trabalho do auditor interno, abrangendo pontos ou setores específicos a serem auditados, sendo facultadas, oportunamente, as devidas complementações.

O PAAI será formalmente preparado, detalhando o que for necessário à compreensão dos procedimentos que serão aplicados, em termos de natureza, oportunidade, extensão, equipe técnica e uso de especialistas. No PAAI deverá constar todo o cronograma dos trabalhos que serão realizados, bem como as áreas que serão auditadas.

O PAAI será encaminhado para a ciência do Chefe do Poder Legislativo até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, observando a metodologia e os critérios estabelecidos nas normativas internas.

À Unidade Central de Controle Interno (UCCI) é assegurada total autonomia para a elaboração do PAAI, podendo, no entanto, obter subsídios junto às unidades executoras do Sistema de Controle Interno, objetivando maior eficácia das atividades de auditoria interna.

4.2.1. Auditorias Planejadas

As auditorias planejadas serão aquelas constantes do PAAI, que serão selecionadas pela UCCI através da análise de maior relevância, risco e materialidade, relacionadas às operações dos departamentos da Câmara Municipal.

Da análise são identificadas as unidades, procedimentos e processos administrativos auditáveis a serem selecionados considerando prioridade e complexidade envolvidas.

Selecionados os eventos e os departamentos a serem auditados, a equipe de auditoria elaborará a matriz de planejamento a ser utilizada e prazo para a realização dos trabalhos.

4.3. Auditorias Extraordinárias

As auditorias extraordinárias, diferentemente das planejadas, têm sua origem em fatos, atos ou situações ocorridas consideradas relevantes, de natureza incomum, anormal ou extraordinária.

Deverão ser realizadas pela Unidade Central de Controle Interno de ofício, sempre que tomarem conhecimento das condições e poderão ser solicitadas pelos Vereadores da Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e Ministério Público Estadual e Federal.

As solicitações mencionadas no parágrafo anterior deverão ser encaminhadas ao Chefe do Poder Legislativo Municipal para prévia ciência e determinação para a realização ou não da auditoria. Considerando o foco, a equipe de auditoria definirá a metodologia, procedimentos de análise, recursos a serem utilizados e prazo para a realização dos trabalhos, podendo ampliar sua extensão, se

necessário ao cumprimento dos objetivos da auditoria interna.

5. EXECUÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

Os trabalhos de auditoria interna devem agregar valor à gestão pública e para tal finalidade devem ser observadas normas, procedimentos e padrões técnicos que não devem ser considerados exclusivos e definitivos, em função da incessante atualização em legislações e a complexidade e peculiaridades dos diversos órgãos e processos de trabalho.

5.1. Papéis de Trabalho

Constituem a documentação preparada pelo auditor ou fornecida a ele na execução da auditoria, tais como: Matriz de Planejamento e Procedimentos, Atas de Reuniões, Formulários de Entrevistas, matérias publicadas na mídia, pesquisas, Matriz de Achados, relatórios de sistemas institucionais, dentre outros.

Os papéis de trabalho registram as evidências do trabalho executado e fundamentam a opinião do auditor, possibilitando a adequada revisão do trabalho de auditoria e o seu registro histórico.

São características dos papéis de trabalho a confidencialidade, veracidade, clareza, precisão, adequação de conteúdo, revisão, organização e arquivamento.

5.2. Fase de Execução

Após a elaboração da Matriz de Planejamento, inicia-se a fase de execução das auditorias internas quando são realizados os trabalhos em campo, coleta e consolidação dos dados e a elaboração da Matriz de Achados.

Os servidores da Unidade Central de Controle Interno que se acharem impedidos de realizar as auditorias, devem se manifestar, por escrito, através de um “Termo de Impedimento”. Caso não se expressem, estarão

automaticamente aptos para o trabalho. Este termo deverá ser aceito pelo responsável da Unidade Central de Controle Interno.

5.2.1. Desenvolvimento dos trabalhos de campo

Os trabalhos de campo envolvem o conhecimento minucioso do objeto a ser auditado, bem como a elaboração e aplicação das técnicas de auditoria apresentadas na Matriz de Planejamento.

Na execução dos trabalhos de campo, deve-se atentar para que as constatações de auditoria sejam embasadas pelas técnicas propostas e subsidiadas por documentos e papéis de trabalho que fundamentem adequadamente os fatos e problemas observados.

Em casos específicos e considerando a complexidade envolvida poderá ser necessária a designação de um profissional com formação compatível, a fim de acompanhar os trabalhos da equipe, em caráter meramente consultivo e de orientação.

A equipe de auditoria sistematizará as informações relevantes obtidas na fase de execução mediante a elaboração da Matriz de Achados, que servirá de base para a elaboração do Relatório de Auditoria.

5.3. Elaboração da Matriz de Achados

A Matriz de Achados compila e sistematiza as várias informações levantadas durante o trabalho de auditoria, e apresenta, portanto, as informações essenciais ao Relatório de Auditoria e à elaboração do Plano de Providências a ser discutido e pactuado com os gestores e responsáveis pelos departamentos auditados. A Matriz de Achados é composta basicamente de Achados de Auditoria, evidências, causas, efeitos, recomendações.

São considerados Achados de Auditoria as constatações de maior relevância, identificadas a partir das discrepâncias entre a situação encontrada na fase de execução e os critérios de desempenho previstos para a ação auditada e representam uma oportunidade de melhoria para o desempenho do departamento auditado.

Nesse sentido, o Achado de Auditoria deve atender, necessariamente, aos seguintes requisitos básicos:

- Ser relevante, para que mereça ser relatado;
- Estar fundamentado em evidências comprovadas em

papéis de trabalho;

- Ser apresentado de forma objetiva;
- Respaldar as propostas de encaminhamento dele resultantes;

· Apresentar consistência, de modo a mostrar-se convincente a quem não participou da auditoria.

Evidências: são as informações obtidas durante a auditoria no intuito de documentar os achados e de respaldar as opiniões e conclusões da equipe, sendo recomendável o uso de mais de um tipo de evidência, de forma a fortalecer as conclusões finais. São elementos de convicção dos trabalhos. Devem ser suficientes, completas e fidedignas.

Critério: consiste na situação ideal ou esperada, conforme normas legais ou regulamentares aplicáveis, constituindo-se em padrões normativos usados para determinar se o auditado atende aos objetivos fixados.

Causas: serão apontados os motivos ou as razões que levaram aos descumprimento da norma, representando a origem da divergência entre condição e o critério. Não é de determinação obrigatória, porém, serão relevantes quando da elaboração do Plano de Providências.

Efeitos: são registradas as consequências relacionadas com as causas correspondentes aos Achados de Auditoria, sendo de grande importância para evidenciar aos gestores e aos departamentos a necessidade de se implementarem medidas que permitam aprimorar o desempenho do auditado. É a medida de relevância do achado e, sempre que possível, devem ser mensurados.

Recomendações: é a manifestação do auditor sobre a irregularidade, deficiências ou discrepâncias diagnosticadas pela equipe para o referido achado. A viabilidade de implementação das recomendações sugeridas deve ser objeto de análise criteriosa pela equipe de auditoria.

Deve a equipe de auditoria solicitar esclarecimentos acerca de indícios de achados ao longo da fase de execução, para assim, evitar mal-entendido e retrabalho, possibilitando o auditado a elucidação de possíveis apontamentos. Além disso, se a desconformidade for contínua, possibilita ao gestor a tomada de providências para o corrigir o erro, antes mesmo do recebimento do relatório de auditoria.

Sempre que for útil e possível, pode a equipe de auditoria solicitar a opinião do auditado, anterior a realização do relatório, sobre os achados.

6. COMUNICAÇÃO INTERNA DOS RESULTADOS DE AUDITORIA

6.1. Relatório de Auditoria Interna

Documento pelo qual se transmite ao responsável pelo departamento auditado e ao Chefe do Poder Legislativo Municipal os resultados dos trabalhos de auditoria e as recomendações julgadas relevantes e oportunas. Caracteriza-se por ser um instrumento de comunicação das constatações detectadas, mediante exposição simples, clara e objetiva que visa contribuir para a tomada de decisão e providências cabíveis.

O relatório de auditoria interna deverá conter, no mínimo, a introdução, a metodologia utilizada, os achados de auditoria e as conclusões, que conterão as recomendações necessárias.

Caso sejam verificados casos recorrentes e de natureza semelhante, que possam vir a comprometer a eficácia dos controles internos, a UCCI proporá a(s) unidade(s) executora(s) a elaboração de instruções normativas, disciplinando os procedimentos ou, na existência destes documentos, que se promova a atualização e/ou adequação do seu conteúdo para o melhor atendimento aos fins de controle interno.

O relatório de auditoria, contendo os resultados dos trabalhos, será encaminhado ao(s) departamento(s) auditado(s) para que

estes tomem ciência de todos os apontamentos realizados e para que se manifestem, por escrito, no prazo de até dez, sobre o conhecimento de todas as questões constantes no relatório.

Após a ciência do(s) departamento(s) auditado(s), o relatório de auditoria será encaminhado ao Chefe do Poder Legislativo Municipal para ciência dos fatos e das constatações indicadas, para se julgar necessário, tomar as providências cabíveis.

6.2. Nota Técnica

Documento que contém manifestação sobre assuntos jurídicos ou técnicos da Auditoria acerca de questões pontuais.

É destinada a alertar o responsável pelo departamento auditado, no decorrer do processo de auditoria, sobre a possibilidade de ocorrência causadora de prejuízo ao erário, de situação potencialmente irregular ou de erros formais que podem ser sanados de imediato.

A Nota Técnica deve conter a origem da demanda, a fundamentação e o entendimento da auditoria interna sobre dado assunto.

6.3. Monitoramento das Recomendações - Resultados de Auditoria
O acompanhamento das recomendações propostas no Relatório é medida indispensável para verificar se as mesmas estão sendo efetivamente implementadas e constituir-se em meta a ser alcançada pelos órgãos de controle. O monitoramento das recomendações deve ser realizado em sintonia com os departamentos responsáveis.

7. DA RESPONSABILIZAÇÃO DO AGENTE

Constituído o achado e confirmado, torna-se necessária a identificação dos agentes responsáveis pelo mesmo.

A instrução do processo deve conter provas irrefutáveis que identifiquem que o agente foi autor da conduta danosa e que existe nexos de causalidade entre a conduta e o resultado indesejado (condição).

Nesta fase identifica-se o responsável pelo achado, o período de sua competência, qual a sua conduta, o nexos de causalidade entre conduta e resultado indesejado e, por fim, a culpabilidade do indivíduo.

A responsabilização deve ser estendida também para os responsáveis solidários, pessoas jurídicas de direito privado e público que derem causa a dano ao erário, que devem sempre ser arrolados desde o início do processo, inclusive para fins de citação. Em caso de haver dano ao erário se deve determinar a abertura de uma Tomada de Contas Especial. E em caso de infração disciplinar deverá determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

ANEXO I

MATRIZ DE PLANEJAMENTO

Departamento:

Objetivo:

	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis achados
Q1					
Q2					
Q3					

Limitações:

ANEXO II

MATRIZ DE ACHADOS

Departamento:

Objetivo:

	Descrição do Achado	Critério	Evidência	Causa	Efeitos	Recomendações

A1					
A2					
A3					
A4					

PORTARIA Nº 091/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I e IV, da Lei 4009/94, às servidoras comissionadas, constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
ELIAN BLUNK SILVEIRA	Assessor de Gabinete Parlamentar	10	02/03/2016	11/03/2016
MARIA ROSINEIDE RODRIGUES	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	14/03/2016	18/03/2016

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de março de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 092/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I e IV, da Lei 4009/94, à servidora comissionada, constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
FABIOLA DA SILVA GOMES SIQUEIRA	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	14/03/2016	15/03/2016

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de março de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

AVISO DE PREGÃO 01/2016

Repúblicação

POR MOTIVO DE FERIADO MUNICIPAL NA DATA DE 04/04/2016, A ABERTURA DO CERTAME SERÁ NA DATA E HORARIO DEMOSTRADOS ABAIXO:

PREGÃO nº01/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

DIA: 07/04/2016 HORA: 12:00 horas

Credenciamento: Até Dia:07/04/2016 das 11:30h

Local: Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: www.cmci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de Março de 2016

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO 02/2016

Repúblicação

POR MOTIVO DE FERIADO MUNICIPAL NA DATA DE 04/04/2016, A ABERTURA DO CERTAME SERÁ NA DATA E HORARIO DEMOSTRADOS ABAIXO:

PREGÃO nº02/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK

DIA: 06/04/2016 HORA: 12:00 horas

Credenciamento: Até Dia:06/04/2016 das 11:30h

Local: Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: www.cmci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de Março de 2016

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira oficial

AVISO DE PREGÃO 04/2016

PREGÃO nº04/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM

DIA: 07/04/2016 HORA: 10:00 horas

Credenciamento: Até Dia:07/04/2016 das 09:30h

Local: Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: www.cmci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Março de 2016

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO**Espécie:** Contrato Administrativo nº10/2016**Contratada:** ALARMES R.M. LTDA.**CNPJ:** 04.985.938/0001-69**Contratante:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES**Objeto:** Monitoramento à Distância do Imóvel – Ed. Comendador Juarez Tavares Matta**Data de Assinatura:** 14 de Março de 2016**Prazo:** 31 de dezembro de 2016**Valor:** R\$ 1.005,94 (hum mil, cinco reais e noventa e quatro centavos),**Dotação:** 3.3.90.39.68–VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA.**Signatários:**Júlio César Ferrare Cecotti (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Renata Paulo Miranda da Costa (Representante legal da contratada)**Processo:** 43.366/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Março de 2016.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

SANTANNA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA, CNPJ Nº 30.571.541/0001-30, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Anuência Prévia Ambiental através do Protocolo nº 1563/2016 para atividade (26.02) – Lab. De Análises Pat, localizada na Rua Antônio C. Gonçalves, nº 02 – 2º andar, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 2476

COMUNICADO

BONAGRAN GRANITOS LTDA - FILIAL, CNPJ Nº 36.338.093/0002-97, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação, nº 361/2010, expirada em 16 de setembro de 2014, por meio do Protocolo Nº 15508/2014 para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rua Recanto das Pedras, Nº 01 á 29, São Lucas, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 2480

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM